

RELATÓRIO DE

GESTÃO

2024



CREA-SE

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Sergipe

01

02

03

04

Sumário

Escolha uma das opções ao lado para encontrar as subcategorias desejadas. A qualquer momento você poderá retornar ao sumário clicando no menu superior esquerdo



Mensagem do Presidente

Este relatório de gestão apresenta dados do que foi executado em 2024 pelo nosso Conselho, tendo o viés de demonstrar para a sociedade e aos órgãos de controle interno e externo as ações desenvolvidas durante o período e seus resultados. Neste relatamos não só a quantidade de trabalho realizado, mas também a qualidade alcançada. A transparência é um dos pilares da nossa gestão e tem sido muito importante dar conhecimento a todos de tudo o que CREA/SE vem desenvolvendo ao longo desses quase 49 anos. 2024 foi o nosso primeiro ano de gestão à frente desta conceituada autarquia federal, onde reafirmamos nosso compromisso com a segurança da sociedade através da fiscalização de obras e serviços das engenharias, agronomia e geociências, o que valoriza o exercício das profissões regulamentadas e abrangidas por este Conselho.

Mesmo com readequações de funções para atender o desenho organizacional do Conselho tivemos acréscimo no número de atos de fiscalização e tramite de processos. O Crea-SE continua firme no propósito de fiscalizar o exercício legal das profissões abrangidas pelo sistema profissional. Um reflexo imediato das ações da nossa fiscalização, neste período, 256 profissionais foram contratados para atender as demandas de regularização. O acréscimo da emissão de ARTs e CATs reforça o andamento peculiar das funções do Conselho.

Programas do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia nos ajuda em obter resultados com incentivar as ações de forma constante para regionais como o nosso, de menor monta dentro do sistema. A melhoria de índices na execução dos programas objetiva manter uma melhoria continua da gestão no CREA/SE. Este trabalho envolve processos e que só tem a se consolidar e evoluir.

Ao longo deste exercício, o CREA/SE esteve atuando em diversas outras atividades além da sua razão de existir, que é a fiscalização. Preocupados com a qualificação e requalificação profissional, em parceria com a Mutua mantemos ativo o Programa Qualifica, com a realização de vários cursos de capacitação gratuita. Não medimos esforços para efetivamente promover a valorização profissional. Atuamos em apoio as comissões de licitação em todo o Estado, visitas aos municípios levando o apoio do Conselho para cobrança de responsabilidades técnicas para atividades que assim as leis exigem, mas também fechamos importantes parcerias com órgãos de fiscalização e controle com vista a atender a sociedade sergipana. Investimos na inovação e requalificação tecnológica com aquisição de software de gestão e contratação de plataforma de manutenção de infraestrutura logística.

O reposicionamento do Conselho frente as demandas profissionais e da sociedade culminou em um novo momento de reconhecimento do Crea-SE como um órgão de fiscalização que apoia políticas públicas que versam sobre atividades profissionais e envolvem as profissões regulamentadas por nós abrangidas. Várias matérias jornalísticas, reuniões com os diversos órgãos e gestores, bem como com profissionais e empresas denotam a responsabilidade social que o Conselho deve perseguir em prol da segurança da sociedade através de serviços acompanhados e executados por profissionais habilitados.

Iniciamos a gestão com a participação imperiosa dos servidores. Estes servem ao sistema que norteia os profissionais e as empresas das engenharias, agronomia e geociências em Sergipe. Resalto o meu agradecimento a todos os servidores, conselheiros, entidades e parceiros, por tornar o CREA/SE melhor para os profissionais da Engenharia, Agronomia e Geociências. É um trabalho para a gestão honorífico, mas que nos causa satisfação em poder contribuir com o crescimento das nossas profissões através da atuação do Conselho garantindo a sociedade fiscalização para que obtenham trabalhos de excelência.

Não estamos reinventando o nosso Crea-SE, mas dando continuidade à sua história colocando a nossa visão na gestão que assumimos com foco na legalidade, impessoalidade, economicidade.

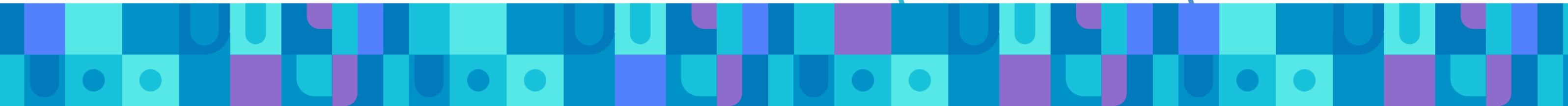
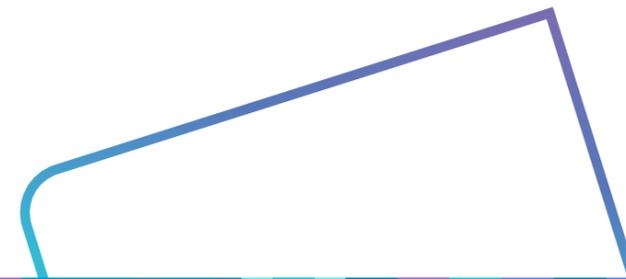
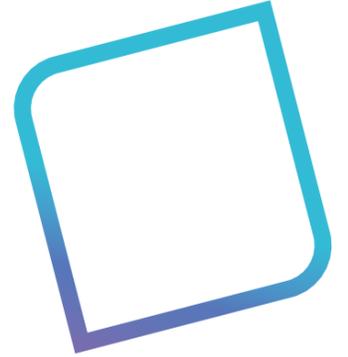
Expresso e reconheço minha responsabilidade pela fidedignidade das informações prestadas neste Relatório de Gestão.

Um forte abraço.

Eng. Dilson Luiz de Jesus Silva
Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho
Esp. Em Eng. De Saneamento Básico e Ambiental
Esp. Em Pericia e Auditoria
Auditor Lider ISO 14001
Presidente do CREA/SE

CAPÍTULO 1

Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo



QUEM SOMOS E O QUE FAZEMOS

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Sergipe – Crea-SE é uma autarquia federal que encontra fulcro legal no artigo 33 da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, tendo sido criado pela Resolução 240, de 28 de maio de 1976, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, sendo caracterizado como pessoa jurídica de direito público. Possui receita, patrimônio, quadro funcional próprios, autonomia administrativa e possui atribuição de fiscalizar as atividades de Engenharia, Agronomia e Geociências, além dos tecnólogos e o exercício técnico e ético das profissões regulamentadas a ele vinculadas no Estado de Sergipe.

Desta forma, cabe ao Crea-SE organizar o sistema de fiscalização do exercício das profissões reguladas pela Lei 5.194/66, cumprir e fazer cumprir a legislação através, principalmente:

FISCALIZAÇÃO

Fiscalização do exercício profissional e lavratura de autos de infração à legislação do sistema Confea/Crea

REGISTRO

Análise e concessão de registros de pessoas física e jurídica, entidades de classe e instituições de ensino, além dos registros de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)

JULGAMENTO

Julgamento das ações em função da atividade de fiscalização, como também deliberação sobre infrações éticas, processos de penalidades e multas. O Conselho possui competência para avaliar os desvios e aplicar as sanções previstas em lei.

ORIENTAÇÃO

Exerce também atividades de caráter pedagógico ou preventivo, direcionadas aos profissionais e empresas, à sociedade e até mesmo a outros órgãos e instituições públicas, voltadas ao adequado exercício da profissão, aos limites de atuação, à compreensão da importância da presença de profissional habilitado para o exercício da atividade profissional, entre outras questões.

As atribuições do CREA/SE estão definidas no Art 34 da Lei Federal nº 5.194/1966

DIRETORIA 2024

ROL DE RESPONSÁVEIS

A Diretoria é o órgão executivo da estrutura básica do Crea-SE que tem por finalidade auxiliar a Presidência no desempenho de suas funções e decidir sobre questões administrativas. A Diretoria é constituída na primeira sessão plenária ordinária do ano.



PRESIDENTE
DILSON LUIZ DE JESUS SILVA

CPF: xxx.868.325-xx
Título Profissional:
Engenheiro Civil
CREA - SE nº 2702839681
Período:
1º de janeiro de 2024 a 31/12/2026
Contato:
presidencia@crea-se.org.br



VICE-PRESIDENTE
CARLOS ANTONIO DE MAGALHAES

CPF: xxx.087.944-xx
Título Profissional:
Engenheiro Mecânico
Período:
08/01/2024 até a primeira sessão plenária de 2025
Contato:
ceemm.c.magalhaes@crea-se.org.br



DIRETORA ADM.
KALINE LEITE DA SILVA

CPF: xxx.802.674-xx
Título Profissional:
Engenheiro Civil
Período:
08/01/2024 até a primeira sessão plenária de 2025
Contato:
ceec.k.silva@crea-se.org.br



DIRETOR FINAN.
ABRAÃO VIEIRA DOS SANTOS

CPF: xxx.644.565-xx
Título Profissional:
Engenheiro Civil
Período:
08/01/2024 até a primeira sessão plenária de 2025
Contato:
ceec.a.santos@crea-se.org.br



DIRETORA FIN. ADJ.
ALTAMIR BOMFIM COSTA

CPF: xxx.998.255-xx
Título Profissional:
Engenheiro Civil
Período:
08/01/2024 até a primeira sessão plenária de 2025
Contato:
ceec.a.costa@crea-se.org.br

MAPA ESTRATÉGICO

1

MISSÃO

Promover a valorização profissional e satisfação da sociedade com sustentabilidade e excelência no exercício das atividades da fiscalização, com credibilidade, celeridade, segurança e eficácia.

2

VISÃO

Atuar com excelência na prestação de serviços, comprometido com a ética e a fiscalização do exercício profissional em prol da sociedade.

3

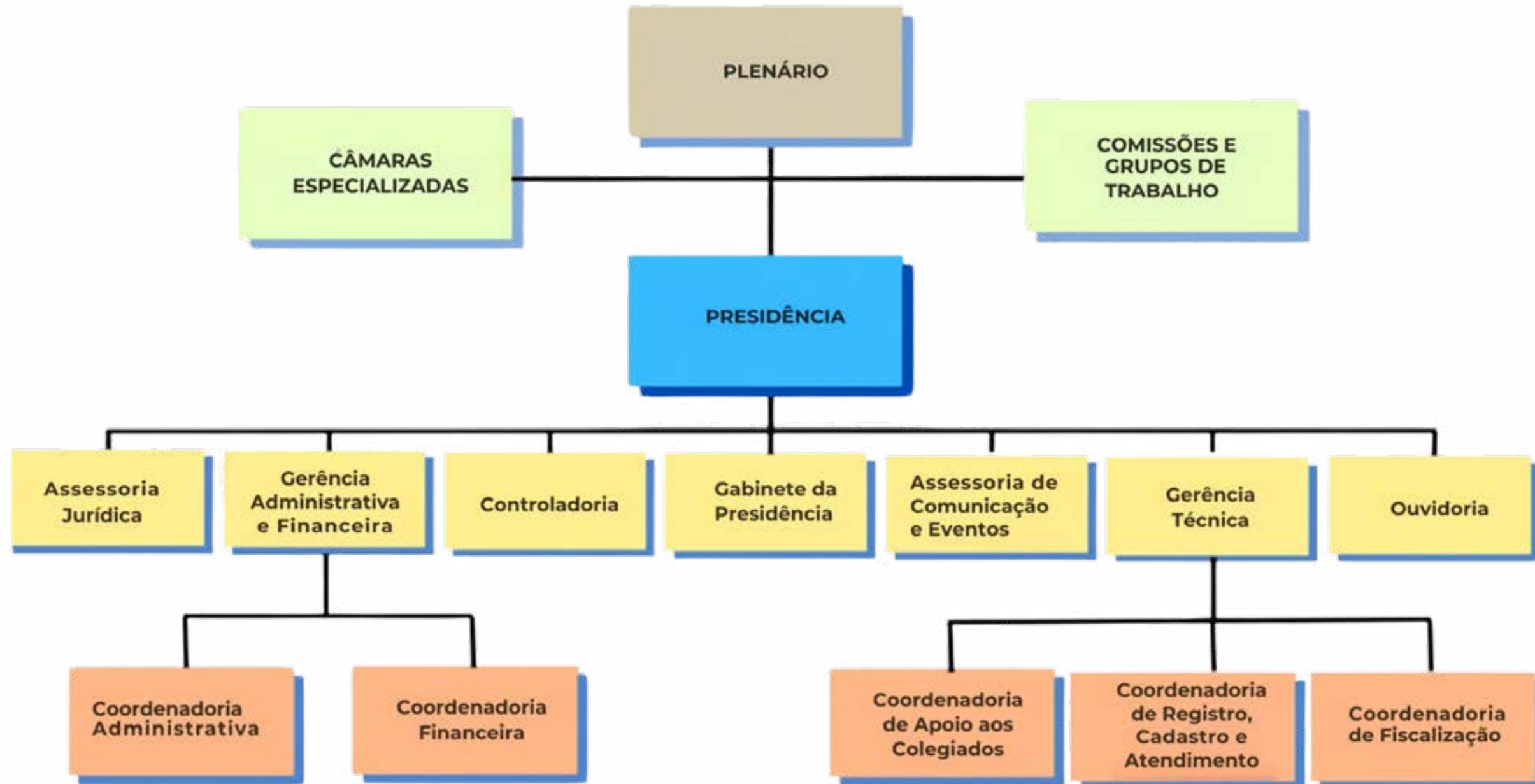
VALORES

Comprometimento * Respeito * Honestidade * Pontualidade
* Pro-atividade * Eficiência e Eficácia * Sinergia * Valorização profissional * Transparência

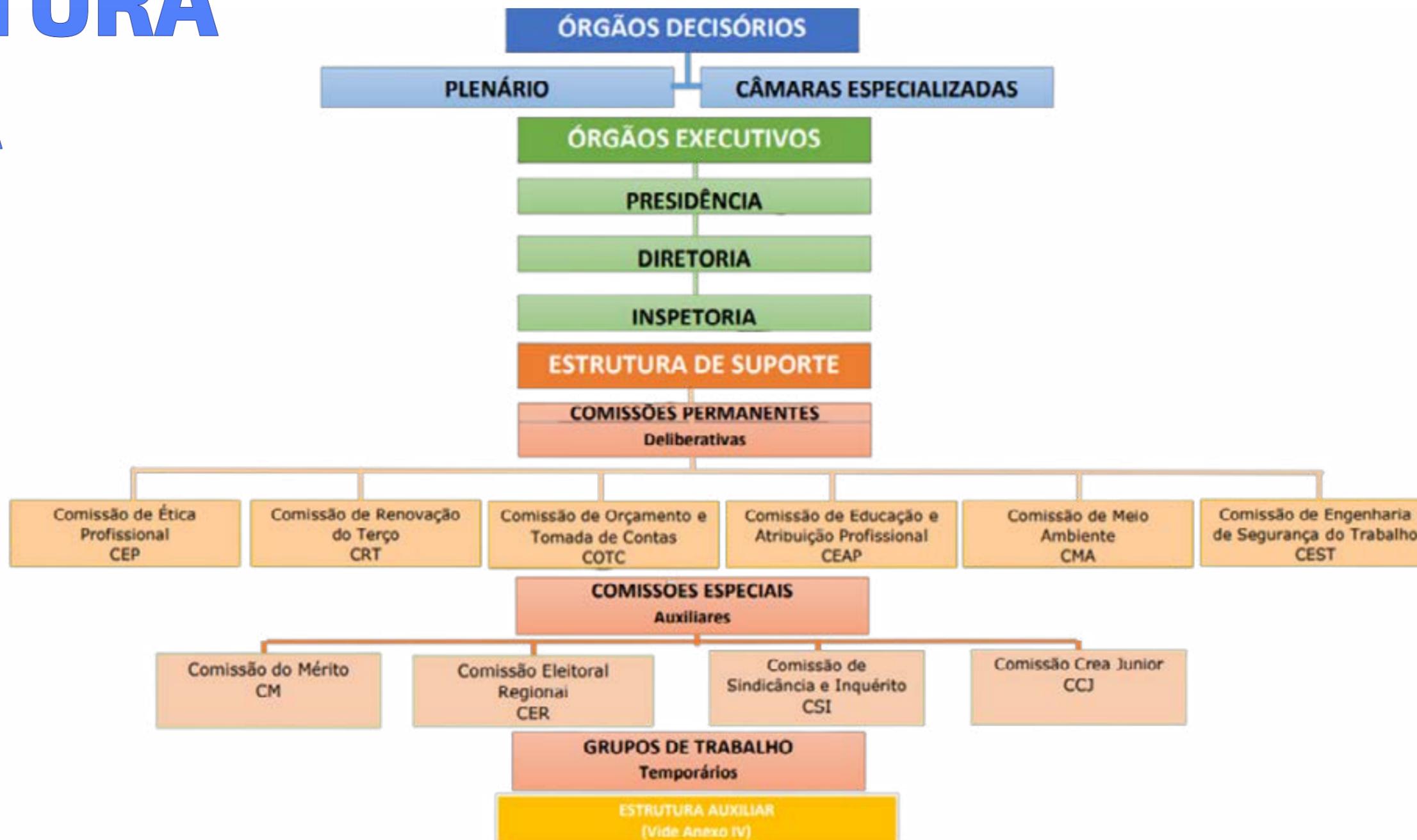
OBJETIVOS OPERACIONAIS

1. Implementar o plano de orientação de procedimentos - processos.
2. Inovar tecnologicamente com redução dos prazos dos processos.
3. Reduzir a inadimplência.
4. Aumentar a área de abrangência geográfica da fiscalização.
5. Ampliar as ações fiscalizatórias para mais áreas da engenharia.
6. Aumentar a fiscalização preventiva buscando a excelência.
7. Aumentar o quadro da fiscalização.
8. Ofertar mais serviços on-line e reduzir serviços presenciais.
9. Aumentar o número de profissionais inscritos.
10. Obter a Certificação ISO de qualidade.

ORGANOGRAMA



ESTRUTURA BÁSICA



AMBIENTE EXTERNO

O ambiente externo vem impondo uma série de situações as quais afetam as operações dos Conselhos nas quais destacamos:

- ✓ **Necessidade de diálogo com lideranças legislativas em benefício da Engenharia, Agronomia e Geociências;**
- ✓ **Intensificação da fiscalização pelos órgãos de controle;**
- ✓ **Pressão da sociedade por transparência, eficiência e eficácia na gestão;**
- ✓ **Imposições por força de lei à revisão de práticas e procedimentos e proteção de dados;**
- ✓ **Busca constante pela inovação.**



Em 2024, o CREA/SE participou da Frente de Valorização Profissional, criada pelo Confea, que teve como objetivo estimular denúncias de editais de concursos que não cumprem o salário-mínimo profissional ou até mesmo exorbitam nas atribuições técnicas das vagas, a campanha conta com um site para receber informações e prestar contas do trabalho desenvolvido pelos Conselhos Regionais e Federal.

Combate as Práticas Ilegais

✓ Falsificação de Documentos

✓ Exercício Ilegal da Profissão



Reunião com a Polícia Federal

Em defesa dos interesses das profissões regulamentadas e pela proteção da sociedade, o CREA/SE durante o ano de 2024, esteve em diálogo com diversos órgãos como Ministério Público Estadual, Secretarias Estaduais, Polícia Federal, Polícia Civil, emitindo notificações e buscando apoio no combate as práticas ilegais na Engenharia.



Diálogo com:
Polícia Federal
Polícia Civil
Ministério Público Estadual

“A falsificação de documentos, como a ART, causa muitos prejuízos, principalmente no contexto das licitações públicas, onde a idoneidade e a competência dos profissionais são imprescindíveis.”

AÇÕES CONTRA EMPRESAS INIDÔNEAS

Em 2024, o CREA/SE aproximou o diálogo com o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe a fim de externar preocupação com o grande número de obras inacabadas no Estado, resultado do abandono por parte de empresas contratadas.



Alinhamento com o TCE Sergipe com a Polícia Federal

“A não conclusão de obras pode gerar danos ambientais e comprometer a segurança e o bem-estar da população local. Essa realidade reforça a necessidade de fiscalização eficaz e de medidas que garantam a conclusão e a qualidade das obras, visando sempre o interesse coletivo e a sustentabilidade dos empreendimentos”

✓ **Foco da Ação - Prevenir que empresas inidôneas participem de licitações de obras, criando o TCE/SE um cadastro positivo de empresas.**

RESULTADO ALCANÇADO:



ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 12/2024

Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe.

PROGRAMA QUALIFICA CREA-SE FORMA 60 PROFISSIONAIS EM CURSO DO CONCEITO BIM



ODS 4.4 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo



O CREA/SE qualifica e entrega certificados a 60 profissionais no Estado de Sergipe na área de Licenciamento Ambiental BIM e de Construção Virtual BIM que visa preencher uma lacuna existente entre a academia e o mercado de trabalho.

FOCO EM:

- ✓ **OBSERVAÇÃO DAS TENDÊNCIAS DO MERCADO**
- ✓ **DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL**
- ✓ **CAPACITAÇÃO EM NOVAS TECNOLOGIAS**

CREA ITINERANTE



Em junho de 2024, o CREA/SE lançou o Projeto CREA Itinerante que contou na a realização da Sessão Plenária fora das instalações do Conselho, na cidade de Monte Alegre de Sergipe, dando oportunidade aos profissionais do alto sertão acompanharem de perto das ações do Conselho.

Além da realização da Sessão Plenária fora da sede do Conselho, o CREA Itinerante tem o objetivo de intensificar as ações de fiscalização em determinadas regiões, focando nas diversas atividades abrangidas, exigindo o cumprimento das normas, mas principalmente, trazendo orientação a profissionais e empresas.



Fiscalização na Usina Hidroelétrica de Xingó



PRINCIPAIS CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE

O CREA-SE possui alguns canais de comunicação para divulgação das ações institucionais, bem como para divulgação dos seus serviços e resultados. Além disso, também dispõe de canais para interação do usuário com o Conselho para informações, orientações, reclamações, sugestões, elogios e apresentação de denúncias. Através do atendimento virtual por meio do aplicativo whatsapp, o profissional tem contato direto com diversos setores do Conselho.

Dispomos também de link direto no site para recebimento de denúncias onde o usuário é direcionado para o ambiente público do nosso sistema e pode formalizar sua denúncia. A Coordenadoria de Fiscalização será notificada e fará as diligências necessárias. Além de vários acessos a Ouvidoria.

- ✓ **1. Site - www.crea-se.org.br**
- ✓ **2. Atendimento virtual (WhatsApp)**
- ✓ **3. Atendimento presencial agendado**
- ✓ **4. Ouvidoria - 884 atendimentos**
- ✓ **5. LAI - 37 pedidos**
- ✓ **6. Instagram - 6.680 seguidores**
- ✓ **7. Youtube - crea sergipe**
- ✓ **8. E-mail marketing**
- ✓ **9. App Crea/SE**

Ouvidoria

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO
137

DÚVIDAS
21

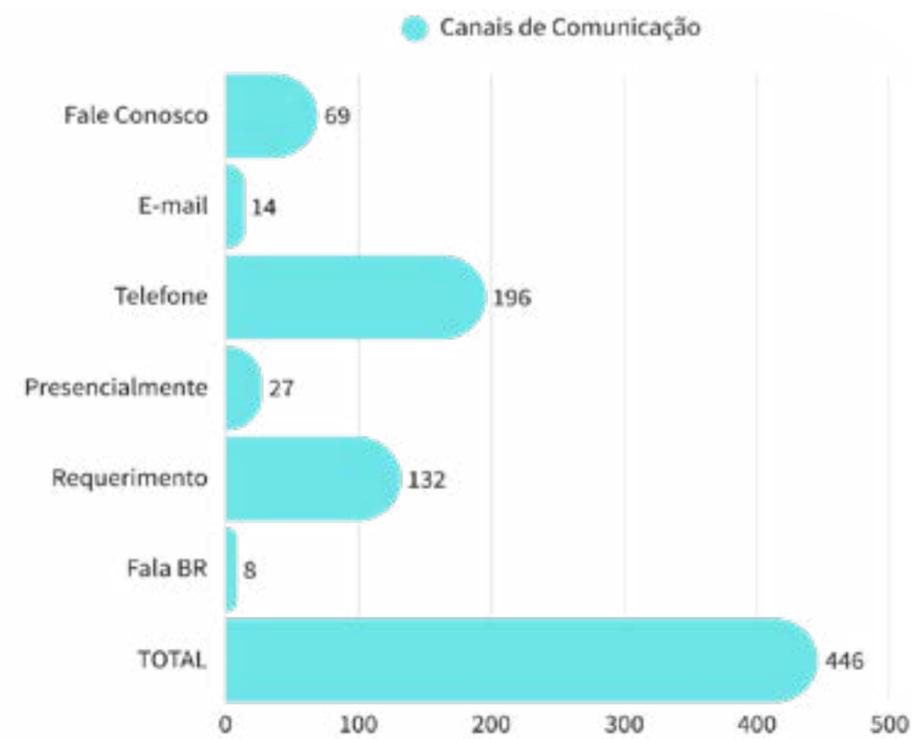
DENÚNCIAS
231

RECLAMAÇÃO
26

LAI
25

Outro ponto fundamental da comunicação com a sociedade é Ouvidoria. A Ouvidoria do Crea/SE foi instituída em 2016 e apresenta os principais serviços disponibilizados no ano de 2024 com seus quantitativos de atendimentos:

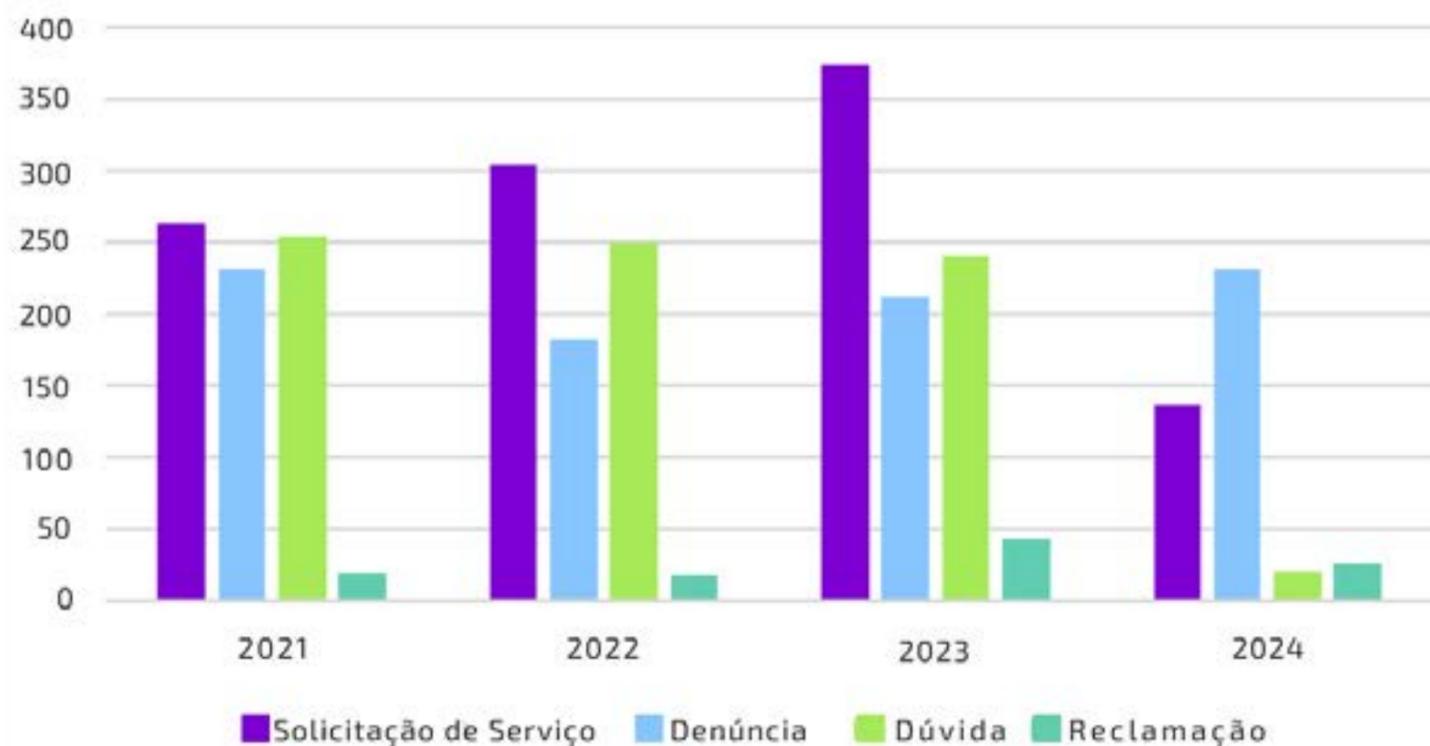
No exercício de 2024, a Ouvidoria recebeu 446 atendimentos, onde os principais são as solicitações de serviços e denúncias. Os principais canais de atendimento da Ouvidoria do CREA-SE no exercício foram o telefone e o Requerimento. O Fale Conosco, que é feito diretamente no site oficial do Regional, também foi bastante solicitado, conforme mostram os gráficos abaixo:



Em 2024, a Ouvidoria do Conselho registrou 449 atendimentos, um número quase 50% inferior em relação a 2023 quando tivemos 921 manifestações. As manifestações são devidamente tratadas e os interessados devidamente orientados sobre quais procedimentos podem adotar para solucionar o caso.

O índice de reclamações do CREA/SE é historicamente baixo e vem reduzindo. Em 2024, foram registradas na Ouvidoria 26 reclamações, o que nos dá uma média de menos 3 reclamações por mês. Em 2024, houve um leve aumento no número de denúncias (fiscalização e ética) através Ouvidoria, enquanto que as solicitações de serviços foram reduzidas praticamente pela metade, fruto do encaminhamento direto das demandas por serviços iniciais que chegavam na Ouvidoria para os setores responsáveis. O CREA/SE recebe as denúncias da sociedade através de meios diversos e dá os direcionamentos necessários.

Evolução dos Principais Atendimentos



Em decorrência da Lei Federal n. 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso a Informação) e da Instrução Normativa TCU N° 84, de 22 de abril de 2020, o Crea/SE presta contas de seus atos e divulga seus resultados, internamente e à sociedade, por intermédio do Portal da Transparência e Prestação de Contas, que é atualizado sistematicamente, disponível no site www.crea-se.org.br. Este trabalho é coordenado pela Ouvidoria, responsável pelo acompanhamento e atualização das informações.

MODELO DE NEGÓCIO COM ENTREGA DE VALOR

NOSSOS CAPITAIS

HUMANO

Empregados - 5
Estagiários - 6
Jovens aprendizes - 2
Conselheiros - 36
Diretores - 5

RELACIONAMENTO

Fornecedores - 44

PRODUTIVO

Ativo imobilizado - R\$ 9.484.183,58

FINANCEIRO

Receita corrente - R\$ 15.016.676,42

NOSSOS PRODUTOS

Profissionais com Registro Ativo - 6979

Empresas com Registro Ativo - 5314

ART's Registradas - 46345

Certidões de Acervo Técnico com Atestado - 888

Certidões de Acervo Técnico sem Atestado - 446

Instituições de Ensino Cadastradas - 27

Novas instituições cadastradas em 2024 - 0

Entidades de Classe Registradas - 8

Fiscalizações realizadas - 4421

Denúncias recebidas - 534

Autos de Infração lavrados - 567

Denúncias apuradas - 476

Processos éticos julgados - 21

Processos julgados em 1ª instância - 935

Processos julgados em 2ª instância - 51

Termos de convênio firmados com o Confea (Prodesu) - 5

Termos de convênio firmados com a Mútua - 4

Atos normativos - 4

Portarias - 191

COM ENTREGA DE VALOR

SOCIEDADE E ESTADO

EMPREGADOS

Remuneração Pessoal – R\$ 6.757.325,84
Encargos – R\$ 1.753.268,25
Benefícios a Pessoal – R\$ 705.014,66
Menores Aprendizizes – R\$ 5.600,00
Estagiários – R\$ 60.265,99

NOSSOS PROCESSOS

REGISTRAR

Pessoa física
Pessoa Jurídica
Anotação de Responsabilidade Técnica
Acervo técnico
Instituições de ensino
Cursos
Entidades de Classe

FISCALIZAR

Fiscalizações
Autos de infração
Denúncias apuradas

JULGAR

Sanções éticas
Processos julgados em 1ª instância
Processos julgados em 2ª instância

ORIENTAR

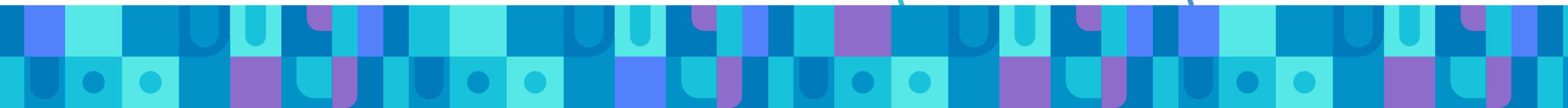
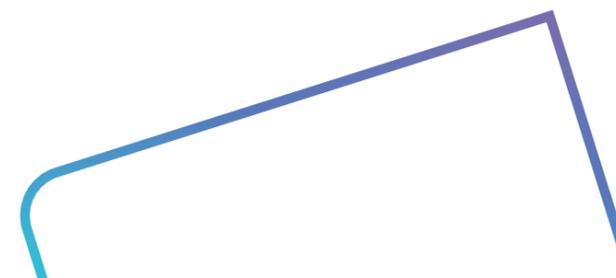
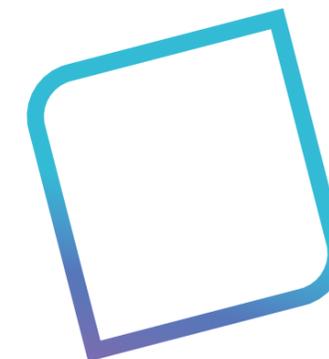
Palestras e similares

NORMATIZAR

Atos normativos

CAPÍTULO 2

Riscos, Oportunidades e Perspectivas



CONTROLES

O CREA/SE ainda não possui uma matriz de gerenciamento de riscos definida, mas entende que a forma como a estrutura hierárquica se apresenta com suas funções, estabelece o controle de riscos da gestão, que podemos identificar em 3 etapas:



Anualmente, o CREA/SE contrata auditoria externa independente para verificação das desconformidades nas contas e nos processos do Regional. Contratação feita através de recursos de convênio com o CONFEA através do Programa PRODESU, Programa de Desenvolvimento Sustentável que fomenta diversos projetos. Em 2024, foi contratada a empresa de auditoria independente, fruto do Convênio nº 11/2024 celebrado entre o CREA/SE e o CONFEA e do Contrato Administrativo nº 20/2024, no valor de R\$ 24.000,00. A auditoria é feita de forma trimestral e encerra em abril de 2025. Por meio desta, está sendo possível detectar inconformidades que já estão sendo tratadas pelos setores envolvidos.

OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

As oportunidades visualizadas pelo CREA/SE, puderam ser mapeadas no Planejamento Estratégico realizado para o período de 2018-2020 e foram delimitadas através da análise SWOT ou FOFA, que trouxe como principais perspectivas e oportunidades de ação:

- ✓ **BUSCA PELA COMODIDADE DO USUÁRIO**
- ✓ **ACESSO MAIS FÁCIL ÀS TECNOLOGIAS**
- ✓ **AMPLIAÇÃO DE OFERTA DOS CURSOS DE ENGENHARIA**
- ✓ **USO DA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA O PAPEL DO CREA**
- ✓ **MAIS DE 300 MODALIDADES PROFISSIONAIS FISCALIZADAS PELO CREA**
- ✓ **PARCERIAS: VANTAGENS PARA OS PROFISSIONAIS**
- ✓ **PARCERIAS COM AS PREFEITURAS PARA O PAGAMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO PROFISSIONAL**

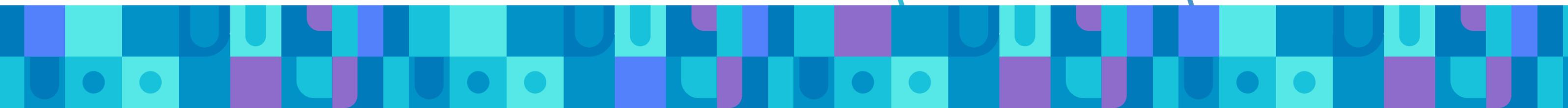
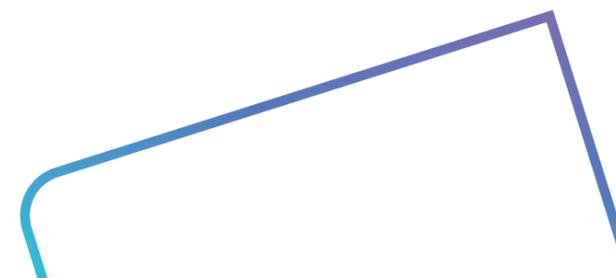
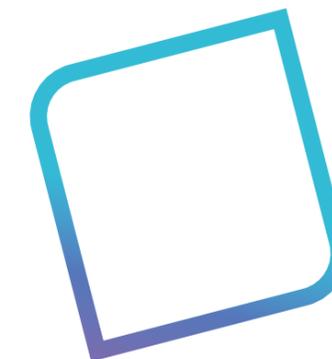
AMEAÇAS

Assim como as oportunidades, as ameaças estão foram delineadas nesse estudo por todos os envolvidos nas atividades do Conselho:

- ✓ **SAÍDA DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS**
- ✓ **CRISE ECONÔMICA GERANDO INADIMPLÊNCIA**
- ✓ **CRISE ECONÔMICA GERANDO QUEDA NA CONSTRUÇÃO CIVIL**
- ✓ **TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS**
- ✓ **REFORMA PREVIDENCIÁRIA**

CAPÍTULO 3

Governança, Estratégia e Desempenho



ESTRUTURA DE GOVERNANÇA



A Estrutura de Governança do CREA/SE está organizada de modo que se possa avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, sempre focando a prestação de serviços que agreguem valor à sociedade.

A sociedade e as instâncias externas exercem um importante papel de fiscalização, controle e regulação, demandando da alta administração do Conselho uma gestão pautada na correta administração dos recursos, melhoria contínua dos serviços prestados, transparência, integridade e prestação de contas. A alta administração também é orientada na sua atuação pelas instâncias internas de apoio e pela Auditoria do Confea, como apoio externo.

Principais Instâncias Internas Apoio à Governança

Plenário

O Plenário é o órgão decisório criado pela Lei 5.194/66 para análise de assuntos relacionados às competências do Conselho, compondo a segunda instância de julgamento no âmbito de sua jurisdição. É a instância máxima do Conselho, sendo constituído pelo Presidente e por 37 conselheiros titulares e respectivos suplentes.

Diretoria

A Diretoria é o órgão executivo da estrutura básica que tem por finalidade auxiliar a Presidência no desempenho de suas funções e decidir sobre questões administrativas.

Presidência

A presidência é o órgão executivo máximo da estrutura básica que tem por finalidade dirigir o Crea e cumprir e fazer cumprir as decisões da Diretoria e do Plenário.

Câmaras Especializadas

A primeira instância de julgamento do Conselho é formada pela Câmara Especializada, órgão decisório instituído pelos artigos 45 e 46 da Lei 5.194/66, que tem por finalidade apreciar e decidir os assuntos relacionados à fiscalização do exercício profissional, e sugerir medidas para o aperfeiçoamento das atividades do conselho regional. O Crea-SE é composto por 5 câmaras especializadas: Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Agronomia, Engenharia Mecânica e Metalúrgica, Engenharia Química, Geologia, Minas e Segurança no Trabalho.

Câmaras Especializadas

- ✓ Comissão de Ética Profissional - CEP
- ✓ Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC
- ✓ Comissão de Renovação do Terço - CRT
- ✓ Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP
- ✓ Comissão de Meio Ambiente - CMA
- ✓ Comissão do CREAJR

Assessoria Jurídica

Entre outras atribuições, é responsável por zelar, de ofício, pela regularidade dos atos praticados pelo Crea-SE e pela observância dos princípios constitucionais e legais afetos à Administração Pública.

Ouvidoria

Canal direto de comunicação entre o cidadão e o Conselho garantindo maior transparência e credibilidade pela busca das soluções para as manifestações apresentadas e contribuindo para o aprimoramento dos serviços prestados.

GERENTES E COORDENADORES VINCULADOS A PRESIDÊNCIA

- ✓ Paula Cardoso Braz (Gerente Técnico)
- ✓ Andrea Fiel Trefiglio Tosta. (Gerente Administrativo)
- ✓ Amanda Vanessa M. M. Marchi (Controladora)
- ✓ Monica Arcanjo da Silva (Chefe de Gabinete)
- ✓ Daniele Gonçalves Santos (Coordenadora de Apoio aos Órgãos Colegiados)
- ✓ Wladimir Lufran Marques Santos (Coordenador de Fiscalização)
- ✓ Jorge Ricardo de Oliveira (Coordenador de Registro, Cadastro e Atendimento)
- ✓ Adriana Vieira da Silva (Coordenadora Administrativa)
- ✓ Ricardo Correa dos Santos (Coordenador Financeira, Orçamentário e Contábil)

VOCÊ SABE O QUE É GOVERNANÇA PÚBLICA?



COMO SÃO ESCOLHIDOS NOSSOS DIRIGENTES

Requisitos: ser brasileiro, diplomado em Engenharia, Agronomia ou em qualquer das Geociências

Presidente

- Eleito pelo voto secreto e direto
- Apenas os profissionais registrados e adimplentes podem votar
- Têm mandato de 3 anos podendo haver reeleição uma vez

Conselheiros

- São indicados pelas Instituições de Ensino Superior e Entidades de Classe de profissionais de nível superior registradas no CREA.
- Entidades de Classe e Instituições de Ensino registradas e com sede na jurisdição indicam seus representantes seguindo critérios de proporcionalidade estabelecidos em resolução específica, assegurando o mínimo de 1 representante por entidade e 1 por modalidade (Engenharia e Agronomia) por instituição de ensino, conforme cursos ofertados.
- Têm mandato de 3 anos podendo haver reeleição uma vez

Diretoria

- O vice-presidente é indicado pelo Presidente. Os demais são eleitos pelo Plenário conforme estabelecido no Regimento do CREA/SE.
- Os diretores têm mandato de 1 ano podendo haver reeleição uma vez

DESPESAS COM DIRIGENTES E CONSELHEIROS

O plenário do CREA-SE é um órgão colegiado, formado pelo Presidente e por conselheiros indicados pelas entidades de classe (sindicatos e associações) e instituições de ensino. Ele tem por finalidade decidir sobre assuntos relacionados às competências do CREA, constituindo a segunda instância de julgamento no âmbito de sua jurisdição. Anualmente, um terço de sua composição é renovado.

É constituído por 36 (trinta e seis) conselheiros titulares. Dentre esses conselheiros, também estão os membros das Câmaras Especializadas, das Comissões Permanentes e Especiais e os membros da Diretoria.

Os cargos de Diretoria e dos conselheiros (efetivos e suplentes) do sistema CONFEA/CREA'S são exercidos de forma honorífica. São efetuados pagamentos de jetons por participações comprovadas em sessões plenárias, além de passagens aéreas, diárias e pagamento de auxílio terrestre, de caráter indenizatório, quando da participação dos membros em missões delegadas fora de seus domicílios.



PROCESSOS DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Em 2022, foi contratada empresa para elaboração de Plano de Cargos, Carreiras e Salários e Planejamento Estratégico, mas que até o final do exercício de 2024 não havia sido homologado pela Diretoria do Conselho. Segue vigente documento aprovado através da Decisão D/SE nº 015/2018

O projeto de planejamento estratégico do CREA/SE foi delineado em 2018, para a gestão 2018-2020 e teve como premissas os seguintes objetivos estratégicos:

Perspectiva: Clientes

1. Monitoramento da satisfação dos usuários de produtos e serviços do Crea/SE através de pesquisas de satisfação
2. Posicionamento frente a questões de interesse público, das profissões e da sociedade
3. Apoio, informação e orientação ao recém-formado que está ingressando no Sistema Profissional

Perspectiva : Financeiro

1. 1. Estabelecimento de diretrizes de investimento que ultrapassem o período de sucessividade das gestões a frente do Conselho
2. 2. Monitoramento preventivo no processo de realização das receitas e despesas, observando os princípios fundamentais da gestão pública, a exemplo da moralidade, publicidade e legalidade
3. 3. Atuação proativa e estar preparado para as turbulências econômicas e políticas que se mostram constantes em nosso país para a manutenção da saúde financeira do Conselho

Perspectiva: Processos

1. Realização de fiscalização com eficácia, combatendo o exercício ilegal da profissão e os desvios éticos dos profissionais para fazer cumprir a missão do Conselho. A atuação das Câmaras Especializadas na elaboração dos planos e diretrizes estratégicas da fiscalização mais a atuação profissional e isenta do corpo de agentes fiscais, propiciam as bases necessárias para uma fiscalização atuante e presente em todos os locais do estado. Vinculadas a esse objetivo, desenvolver ações para potencializar o uso de tecnologia na fiscalização, priorizar a fiscalização orientativa e elevar a atuação e eficácia da intervenção do Crea-SE no tratamento de questões relevantes à sociedade. A atuação mais ostensiva no combate ao exercício leigo da profissão é outro foco, identificando situações em que atividades técnicas relacionadas ao Sistema Confea/Crea estejam sendo exercidas por pessoas e empresas não habilitadas. Todas essas ações devem ser realizadas assegurando o equilíbrio da fiscalização entre as diferentes modalidades e respeitadas as particularidades de cada região do Estado.
2. Realização de investimentos e desenvolvimento de ações voltadas à ampliação e melhoria das ações de comunicação gerais, como a divulgação das profissões, defesa das atribuições profissionais e presença nos canais de comunicação locais.
3. Ampliar esforços para que as ARTs sejam efetivadas de modo a registrar de forma consistente, plena e verdadeira as atividades técnicas desenvolvidas pelos profissionais. Assim também, é necessário aumentar a segurança do processo de emissão de CATs, que são utilizadas principalmente em processos licitatórios, por exigência da Lei Federal 8.666/1993. Com ações focadas nesses pontos estratégicos estaremos atuando não apenas no cumprimento de nossa missão, mas também na promoção da ética e no combate à corrupção.

Perspectiva: Aprendizado e Crescimento

1. Respeito, desenvolvimento e valorização das pessoas. Diagnosticando o clima organizacional e atuando nos pontos necessários buscamos nos tornar um ente da Administração Pública alinhado aos princípios das empresas identificadas como melhores empresas para se trabalhar.
2. Integração de Câmaras. Por meio da análise e julgamento de questões nas Câmaras Especializadas que exige amplo conhecimento acerca da legislação e dos normativos por parte dos Conselheiros.

CONTROLE

Para a garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos o CREA-SE adota algumas ações de supervisão e controle, das quais destacamos:

Para as atividades institucionais, há o trabalho desenvolvido pelas Comissões e Grupos de Trabalho



Comissões Permanentes

São órgãos da estrutura de suporte, responsáveis pelo apoio às Câmaras e ao Plenário, no desenvolvimento de atividades contínuas relacionadas a um tema específico (legal, técnico ou administrativo).

Meio Ambiente / Educação / Segurança do Trabalho / Orçamento / Renovação do Terço / Ética Profissional / Crea-Jr

Comissões Especiais

Têm por finalidade auxiliar os órgãos da estrutura básica no desenvolvimento de atividades de caráter temporário, relacionadas a um tema específico (legal, técnico ou administrativo).

Eleitoral Regional / Mérito

Grupos de Trabalho

De caráter temporário, dão subsídios aos órgãos da estrutura básica e da estrutura de suporte por intermédio do estudo de tema específico, objetivando fixar entendimentos e apresentar propostas, permitindo a participação de especialista como convidado.

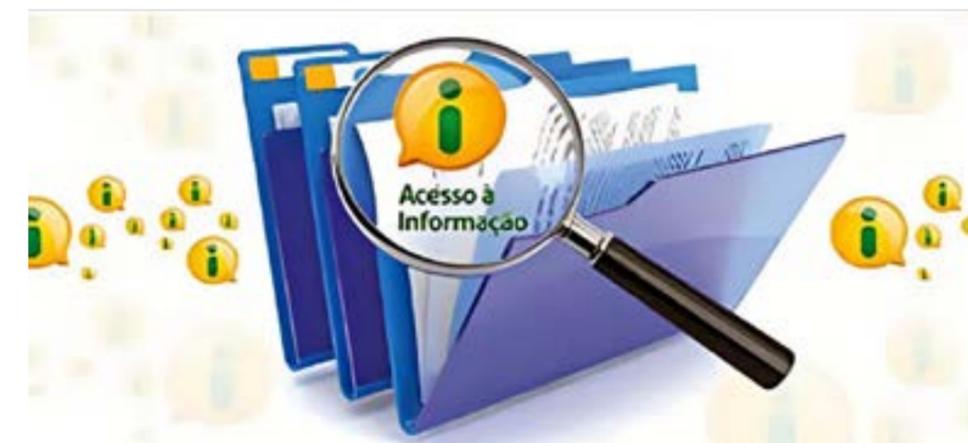
Controladoria –Dentre as ações da Controladoria em 2024, estão:

- ✓ Prestação de Contas/Relatório de Gestão do exercício de 2023 ao CONFEA
- ✓ Prestação de Contas/Relatório de Gestão do exercício de 2023 ao TCU
- ✓ Acompanhamento das auditorias externas do Confea, TCU, GCU e independente, com a elaboração de respostas e justificativas aos apontamentos e recomendações realizados pelos auditores.
- ✓ Acompanhamento das atividades relacionadas ao Prodesu e suas prestações de contas.
- ✓ Apoio a Ouvidoria na implementação do novo do Portal da Transparência.
- ✓ Acompanhamento das Jurisprudências do TCU aplicáveis ao Conselhos Profissionais e das inovações normativas.
- ✓ Análise de processos de pagamento e suprimentos de fundos.

PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO E TRANSPARÊNCIA

Em 2024, o CREA/SE intensificou suas ações para atender ao Programa Nacional de Prevenção a Corrupção, que é um programa promovido pelo TCU que visa a implementação de práticas e medidas de integridade nas organizações públicas brasileiras. A partir de uma avaliação diagnóstica, o Regional pode avaliar o seu desempenho à aderência às boas práticas de prevenção à fraude e à corrupção.

A partir desse diagnóstico é possível identificar os níveis de suscetibilidade e os pontos de melhoria na gestão.



Mecanismos:

1. **Prevenção**
2. **Detecção**
3. **Investigação**
4. **Correção**
5. **Monitoramento**

Transparência em dados abertos

1. **Cumprimento a LAI**
2. **Promoção da cultura da transparência pública**
3. **Controle Social**

Em atendimento ao Acórdão nº 1648/2024 do TCU, que trata do cumprimento da Lei nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação) e da disponibilização das informações em dados abertos, o CREA/SE implementou em 11/11/2024 o Novo Portal da Transparência. As informações do Regional agora sem encontram disponíveis em dados abertos, ou seja, publicados na web, de forma aberta para livre utilização e legíveis por máquina. Os arquivos estão disponíveis para serem acessados e baixados em formatos pdf, xls e csv, atendendo as exigências do TCU.



PROJETOS 2024

No âmbito do Sistema Confea/Crea há um Programa de Desenvolvimento Sustentável, denominado PRODESU, que foi instituído pela Resolução nº 1.030, de 17 de dezembro de 2010 e que tem como objetivo angariar e gerenciar recursos orçamentários e financeiros para programas voltados à implementação de políticas de sustentabilidade do Sistema Confea/Crea e Mútua. O Regional interessado deve fazer adesão ao programa, contribuindo com 1% de sua receita mensalmente e apresentar projetos ou planos de melhoria administrativa de acordo com legislação específica. Em 2024, o O CONFEA disponibilizou ao CREA/SE através do Prodesu um valor de R\$ 1.216.233,86 (um milhão, duzentos e dezesseis mil duzentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos) para utilização nos diversos projetos do Programa, conforme Decisão Plenária do CONFEA PL Nº 2261/2023. O CREA/SE apresentou 5 projetos e através destes, foram firmados 5 convênios que totalizaram R\$ 1.270.166,02 (um milhão duzentos setenta mil, cento e sessenta e seis reais e dois centavos), o que significa captação de 100% dos recursos disponíveis.

Projetos
aprovados em 2024:

Auditoria Independente R\$ 37.000,00

Auditoria Independente – R\$ 37.000,00
Convênio nº 11/2024 - Contratação de Auditoria Externa Independente
Valor licitado: R\$ 24.000,00
Contrato - nº 20/2024

Prodafisc R\$ 385.353,52

Convênio nº 23/2024 - Aquisição de 3 veículos para renovação da frota da fiscalização e realização de 3 treinamentos/intercâmbios.
Valor licitado dos veículos: R\$ 288.810,00
Contrato - nº 40/2024

Prodafisc Execução do Plano de Fiscalização 2024/2025 R\$ 409.321,60

Contrapartida do CREA/SE – R\$ 40.932,16
Convênio nº 14/2024 - Pagamento de diárias para os fiscais e combustíveis para a frota nas atividades de fiscalização

Estruturação Física R\$ 35.085,25

Convênio nº 50/2024 -Aquisição de mobiliário

Estruturação Tecnológica R\$ 403.405,65

Convênio nº 67/2024 – Aquisição de equipamentos de informática

VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL

Orientação e Conhecimento

O Seminário Responsabilidade Civil – Conselhos e Profissionais em Diálogo.

Em 23 de julho de 2024, o CREA/SE realizou em Aracaju o Seminário de Responsabilidade Civil, que trouxe a temática da responsabilidade civil dos profissionais na atuação diária. Evento voltado para profissionais, gestores, representantes de entidades e estudantes, reforçou a importância do Crea/SE não só como órgão fiscalizador, mas também como orientador das profissões do Sistema.



Palestra do Presidente do Confea Vinicius Marchese

III Fórum do Ensino Superior do CREA/SE

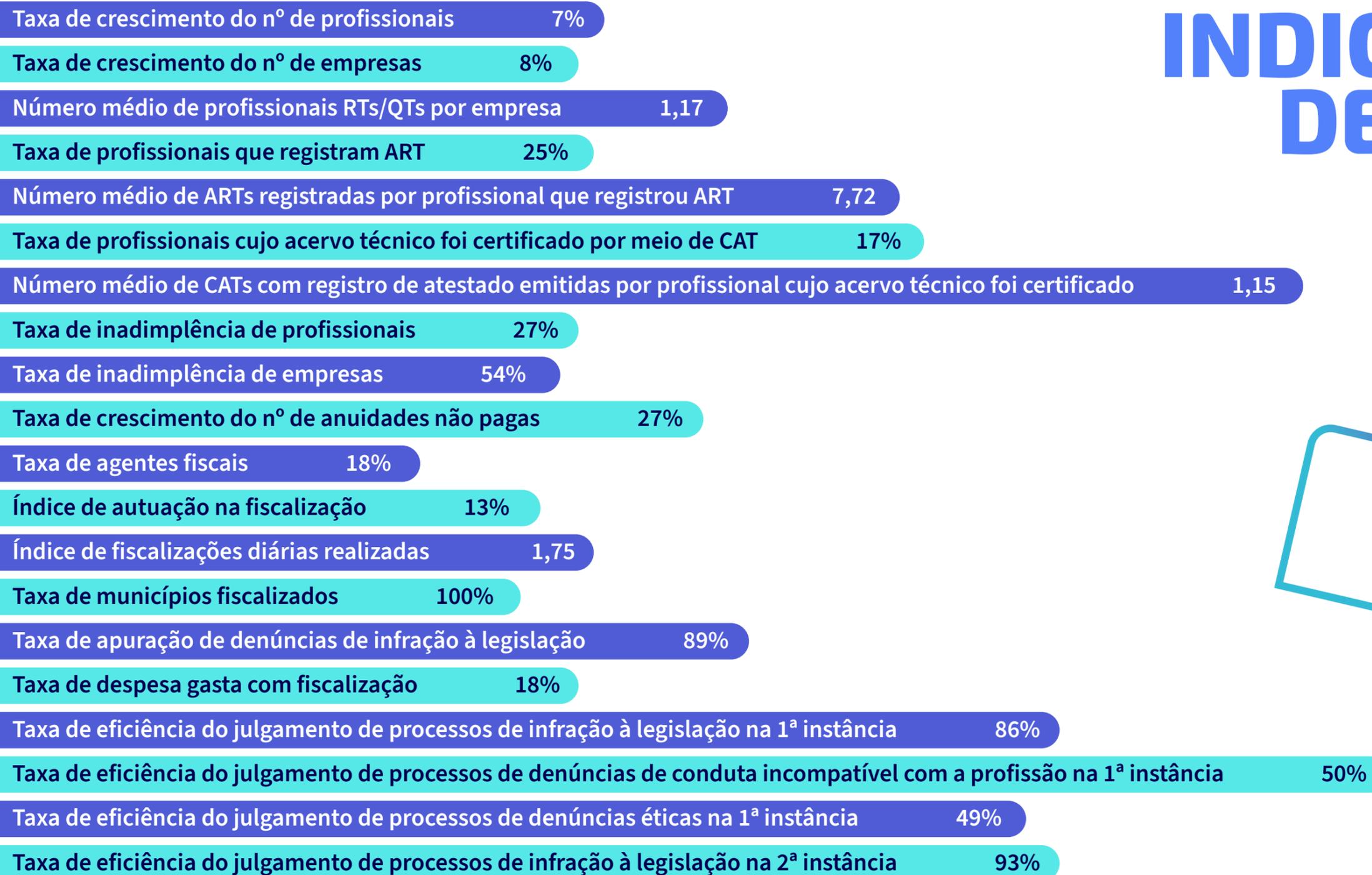


O CREA/SE está atento ao avanço das novas tecnologias e dos desafios que surgem diariamente e, por isso, promoveu em setembro de 2024 o III Fórum do Ensino Superior. Esta iniciativa visa promover debates junto aos coordenadores de cursos abrangidos pelo Sistema Confea/Crea tendo como objetivo o aprimoramento da educação, o desenvolvimento das áreas de engenharia, agronomia e geociências, bem como a qualificação dos profissionais e integração instituições de ensino e o Conselho Profissional.

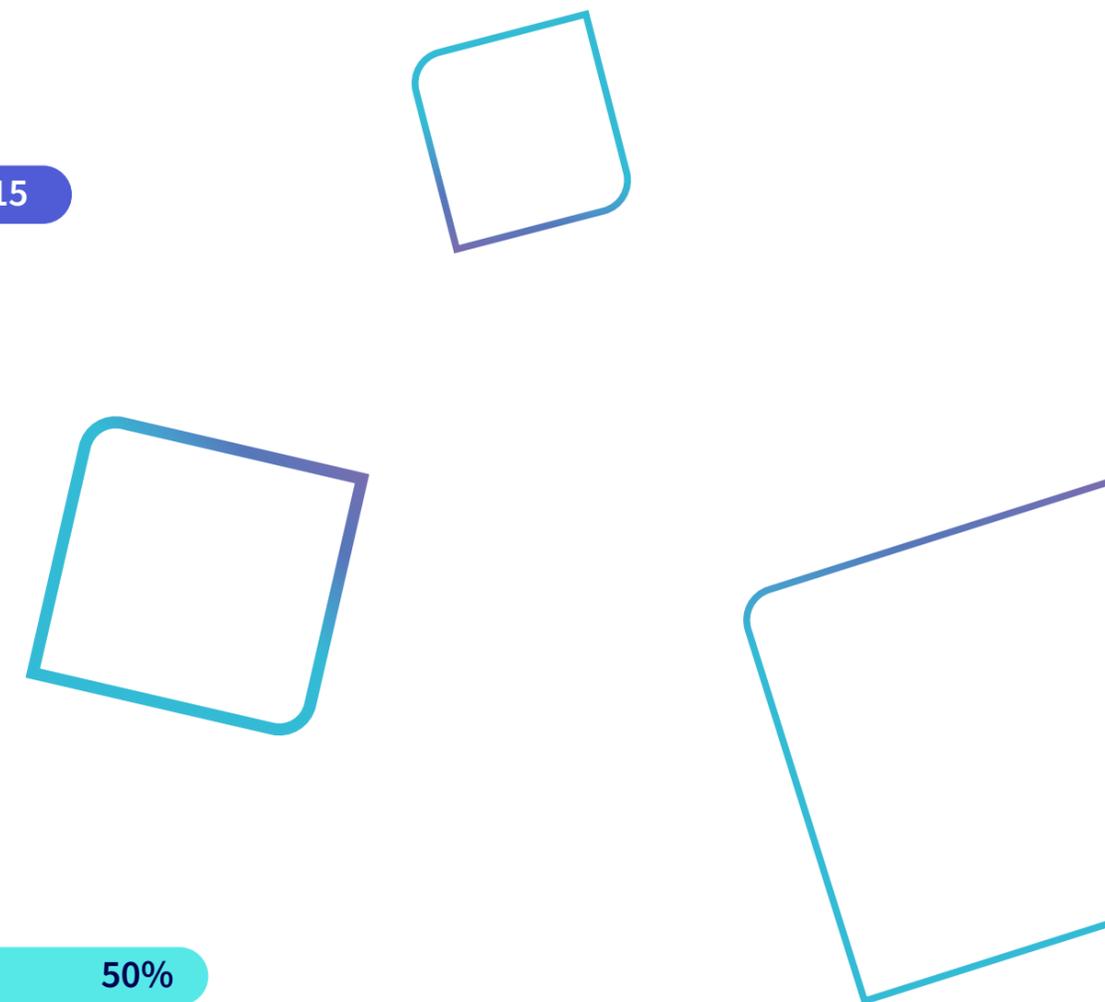
Saiba mais no

TEMÁTICAS:

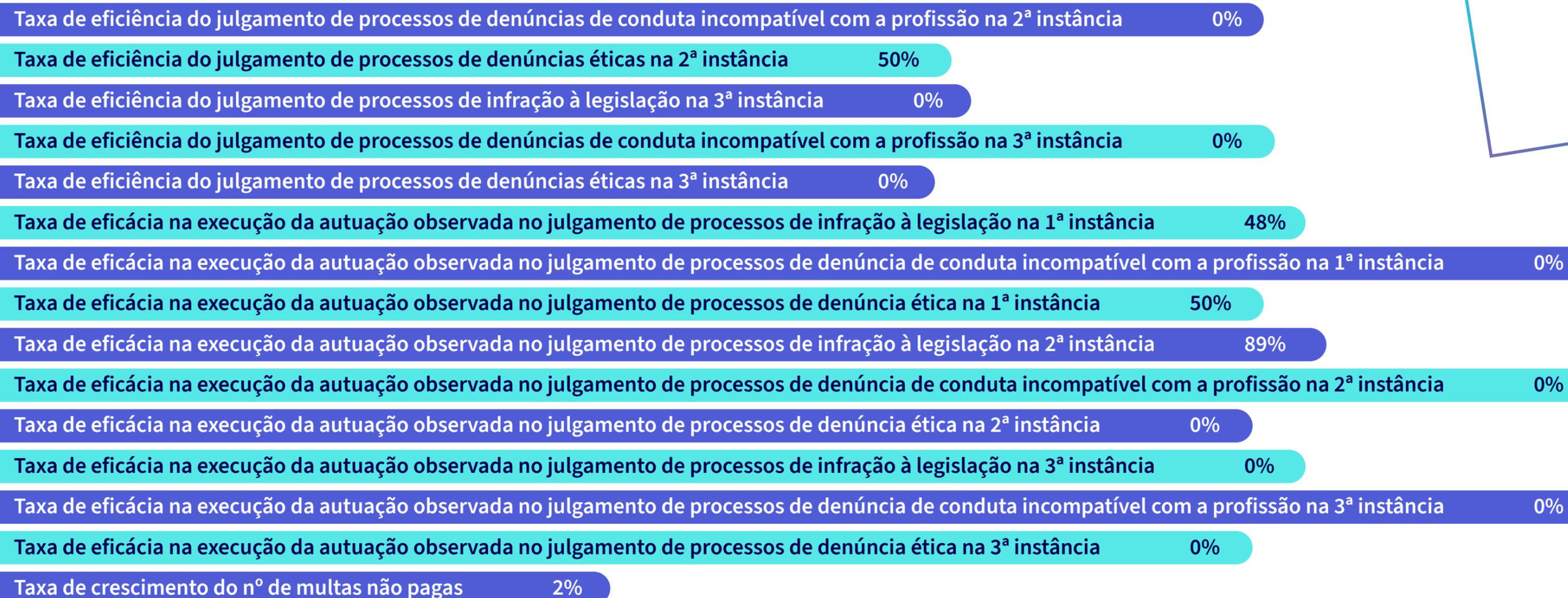
- Diretrizes Curriculares
- Atribuições Profissionais
- Grades curriculares alinhadas ao mercado de trabalho



INDICADORES DE DESEMPENHO

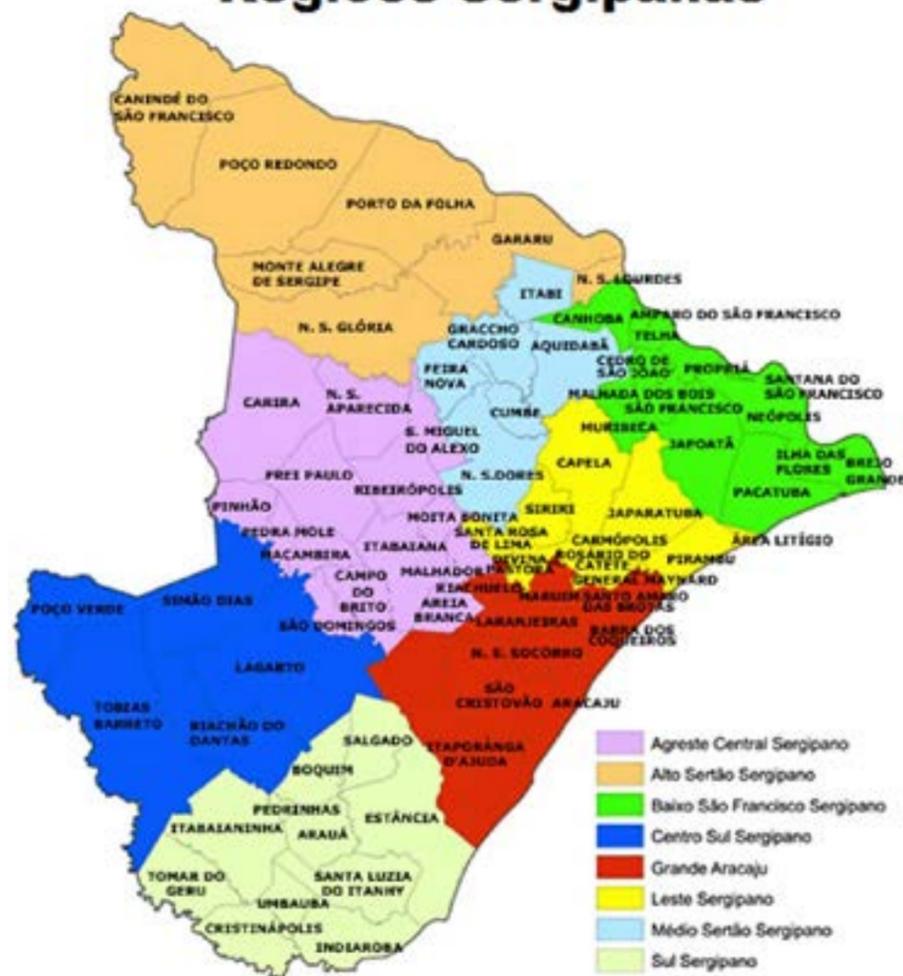


INDICADORES DE DESEMPENHO



RESULTADO DAS AÇÕES FINALÍSTICAS

Regiões Sergipanas



4421
Ações de Fiscalização

A fiscalização do Crea/SE atua de forma preventiva e orientativa assegurando a prestação de serviços técnicos e a execução de projetos, obras e empreendimentos com a participação de profissionais legalmente habilitados. O objetivo é orientar sobre a legislação vigente e apresentar formas para regularização dos serviços e das atividades profissionais. Esse modelo permite uma maior aproximação com a sociedade e mostra o papel e a função do Conselho como órgão regulamentador das atividades profissionais do Sistema Confea/Crea.

1327

Aracaju

444

Grande Aracaju

640

Agreste Central Sergipano

426

Alto Sertão Sergipano

258

Baixo São Francisco Sergipano

455

Centro Sul Sergipano

107

Leste Sergipano

185

Médio Sertão Sergipano

579

Sul Sergipano

O Crea/SE em 2024 contou uma equipe de 11 fiscais, sendo 10 fiscais em atuação direta e 1 deles assumindo a Coordenação de Fiscalização. Contou com uma frota de 10 veículos a disposição da fiscalização, todos próprios, que cumprindo o plano de fiscalização, fiscalizaram todos os 75 municípios sergipanos, divididos em 8 grandes áreas.

- ✓ **100% dos Municípios Sergipanos Fiscalizados com Índice de Autuação de Fiscalização em 13%**
- ✓ **89% de denúncias apuradas**
- ✓ **Índice de fiscalizações diárias realizadas- 1,75**
- ✓ **Taxa de agentes fiscais em relação ao total de servidores – 18%**
- ✓ **Taxa de despesa gasta com fiscalização – 18%**



4.421 Fiscalizações Realizadas em 2024

Denúncias recebidas em 2024 **534**

Denúncias verificadas ainda em 2024 **476**

Autos de Infração lavrados **567**

Denúncias de infração por Má Conduta Pública **1**

Denúncias de infração Ética **12**

COMBATE AO EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO

Em 256 situações, profissionais das áreas de engenharia agronomia e geociências foram contratados afim de regularizar os serviços fiscalizados pelo CREA/SE em todo o Estado.

114 leigos autuados por exercício ilegal da profissão.

PROGRAMA FORTALECE

Para garantir o fortalecimento da capacidade institucional dos CREAS, o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia de Sergipe editou em 24 de março de 2022 a Resolução nº 1135/2022 que se trata do Programa de Transferência de Recursos aos Creas para o Fortalecimento, Aprimoramento e Aumento das Ações de Fiscalização do Exercício e das Atividades Profissionais. Este programa visa a melhoria nas ações de governança e gestão como também trazer melhor desempenho no exercício de suas competências institucionais, especialmente nas ações de fiscalização.

Em 2024, o CREA/SE recebeu R\$ 1.497.142,02 a fim de aplicar em despesas de pessoal dos servidores envolvidos diretamente nas atividades-fim do Conselho, quais sejam: fiscalização, registro e julgamento.

ÍNDICES

- ✓ Índice de Produtividade Anual dos Fiscais (IPAF)
- ✓ Índice de Nulidade Anual dos Autos de Infração (INAAI)
- ✓ Índice de Produtividade Anual (IPAT)
- ✓ Taxa de Congestionamento Anual de Processos na Câmara
- ✓ Taxa de Congestionamento Anual de Processos no Plenário
- ✓ Volume Financeiro de Recursos Inadimplidos Anualmente (VFRIA)

Diretrizes:

- I - Aumento da eficiência, eficácia e efetividade do gasto público e da ação administrativa
- II - Orientação para resultados
- III - Racionalização da força de trabalho
- IV - Orientação para as prioridades das ações de fiscalização e de instrução e julgamento de processos de infração à legislação profissional e ao Código de Ética
- V - Alinhamento das medidas propostas com as competências da organização e os resultados pretendidos

Manual de Procedimentos do Programa Fortalece

RESULTADOS DO CREA/SE NO PROGRAMA FORTALECE EM 2024

ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE ANUAL DOS FISCAIS

- Índice obtido a partir da divisão total de ações de fiscalização do ano, dividido pelo somatório do número mensal de fiscais.
- Meta – Aumento de 1% em relação ao ano anterior.

índice de produtividade Anual dos fiscais



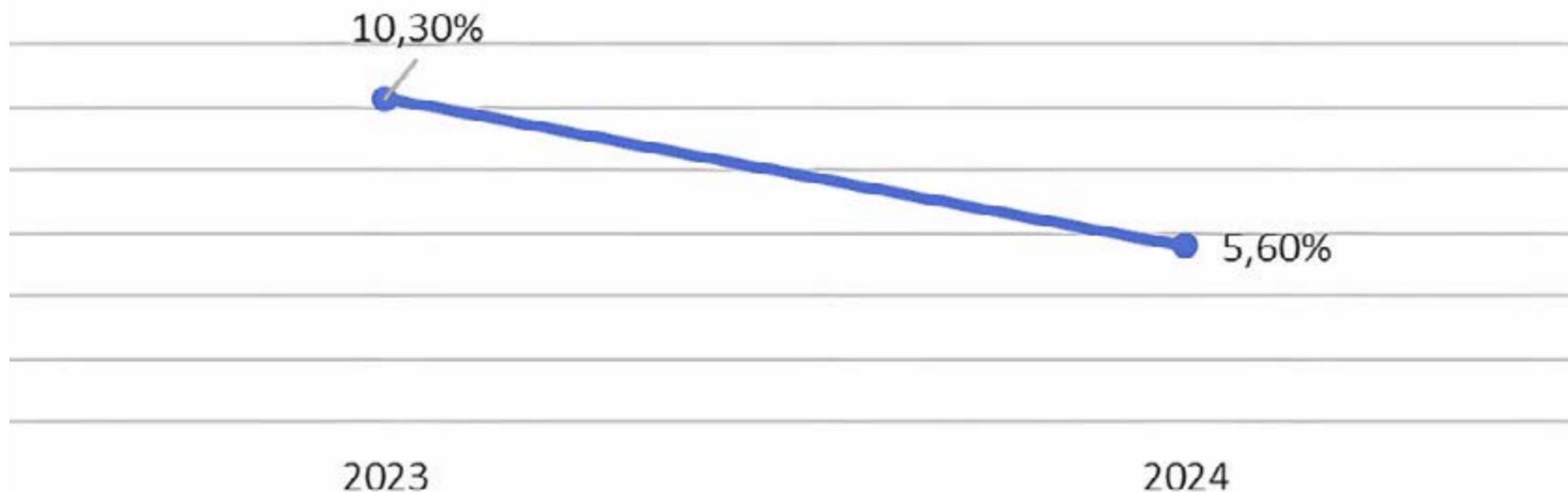
Resultado – Houve um aumento de 4,7% na produtividade anual de ações de fiscalização realizada pelos fiscais em relação ao ano de 2023.

RESULTADOS DO CREA/SE NO PROGRAMA FORTALECE EM 2024

ÍNDICE DE NULIDADE ANUAL DOS AUTOS DE INFRAÇÃO

- Índice obtido a partir da divisão do somatório da quantidade de autos de infração julgados nulo em relação ao total de autos julgados no ano.
- Meta – redução de 1% da taxa de nulidade.

Índice de Nulidade dos autos de Infração



Resultado – Houve uma redução de 45,7% em processos de autos de infração julgados nulo, em relação ao ano de 2023.

RESULTADOS DO CREA/SE NO PROGRAMA FORTALECE EM 2024

ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE ANUAL

- Índice obtido a partir do somatório de pareceres ou documentos equivalentes emitidos no ano, dividido pelo somatório do número mensal de empregados técnicos da área.
- Meta – aumento de 1% no índice.

Índice de Produtividade anual - Instrução técnica



Resultado – Houve um aumento de 1,2% nos índices de produtividade nos processos de instrução técnica, em relação ao ano de 2023.

RESULTADOS DO CREA/SE NO PROGRAMA FORTALECE EM 2024

TAXA DE CONGESTIONAMENTO ANUAL – CÂMARAS

- Índice obtido através da medição do percentual anual de processos julgados, em relação ao somatório de processos não julgados e processos pendentes nas câmaras especializadas.
- Meta – redução de 1%

Taxa de Congestionamento anual - Câmaras



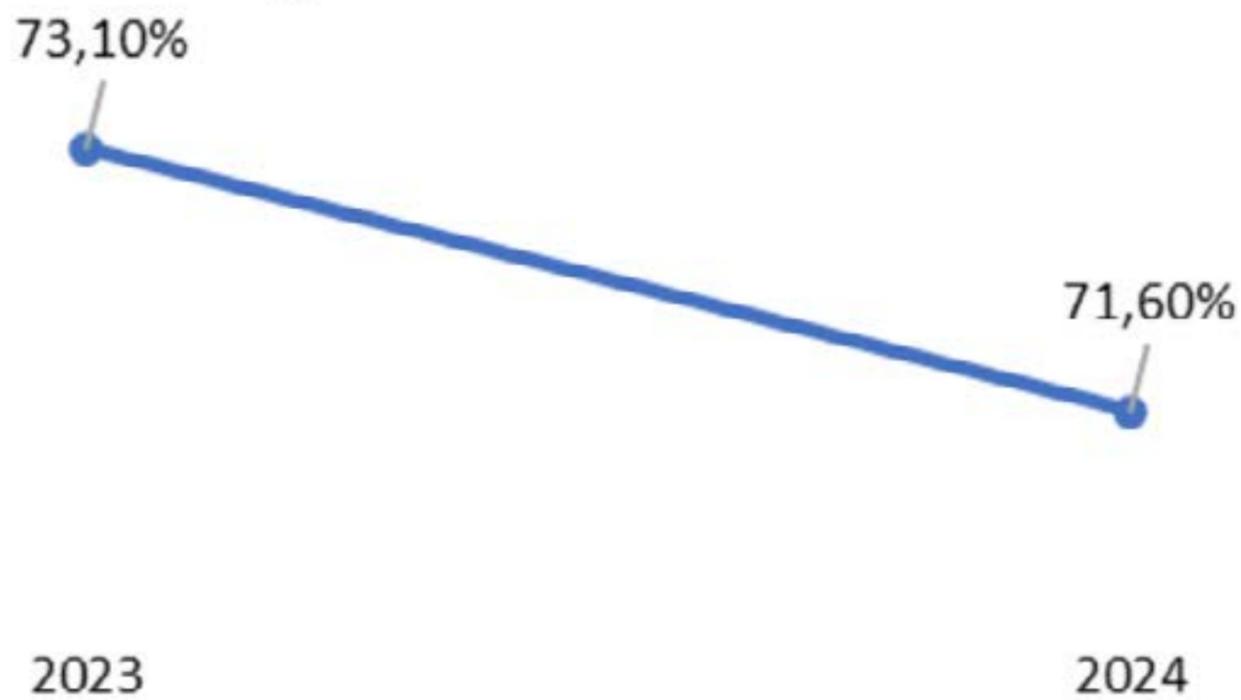
Resultado – Houve uma redução de 8,6% na quantidade de processos pendentes de julgamento pelas câmaras especializadas, em relação ao ano de 2023.

RESULTADOS DO CREA/SE NO PROGRAMA FORTALECE EM 2024

TAXA DE CONGESTIONAMENTO ANUAL – PLENÁRIO

- Índice obtido através da medição do percentual anual de processos julgados, em relação ao somatório de processos não julgados e processos pendentes no plenário.
- Meta – redução de 1%

Taxa de Congestionamento anual - Plenário



Resultado – Houve uma redução de 2% na quantidade de processos pendentes de julgamento pelo plenário em relação ao ano de 2023.

REGISTRO PROFISSIONAL

O Registro Profissional é obrigatório e deve ser requisitado pelos profissionais diplomados no país ou no exterior, os quais atuam nas áreas de Engenharia, Agronomia, e Geociências que não possuem registro em nenhum outro Crea no Brasil e desejam exercer suas atividades no Estado de Sergipe. Observadas as atribuições fixadas em lei, o título, as atividades, as competências e os campos de atuação profissionais definidos em resolução, e a análise do currículo escolar do respectivo curso, de forma que a habilitação profissional concedida seja compatível com a respectiva formação acadêmica.

Já o Visto Profissional é solicitado quando o profissional possui o registro em um Estado e vai atuar em outro que não a sua origem, podendo obtê-lo em todos os Estados da Federação, sem custos adicionais, ou seja, um profissional paga a anuidade apenas uma vez, tanto no Crea de origem, quanto onde possua visto.

NÍVEL SUPERIOR

6.370 - Profissionais de nível superior com registro ativo em 2023

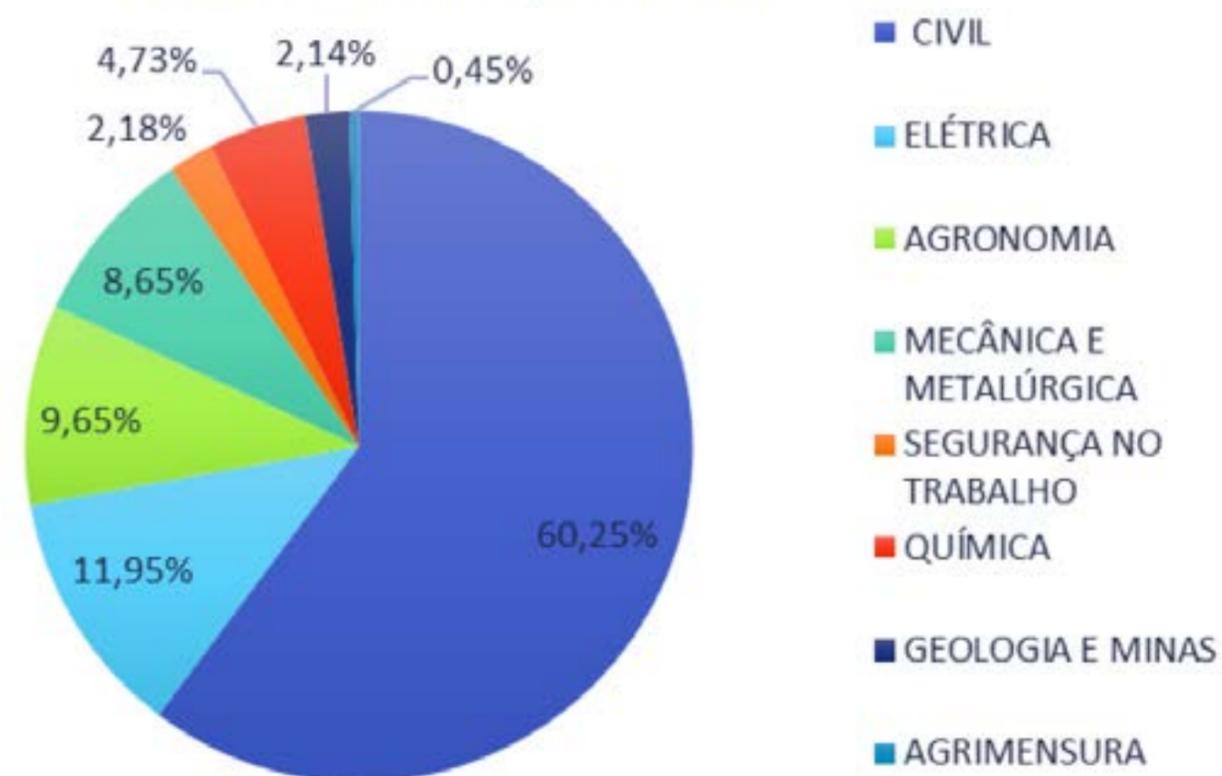
323 - Novos profissionais de nível superior registrados em 2024

6.833 - Profissionais de nível superior com registro ativo em 2024

11.804 - Profissionais de nível superior com visto ativo

1.759 - Profissionais de nível superior com registro ativo inadimplentes

Profissionais por Modalidade



NÍVEL MÉDIO

134 - Profissionais de nível médio com registro ativo em 2023

11 - Novos registros de profissionais técnicos de nível médio

146 - Técnicos de nível médio com registro ativo em 2024

17 - Profissionais técnicos de nível médio com visto ativo

99 - Técnicos de nível médio com registro ativo inadimplentes

ÍNDICES PROFISSIONAIS

Taxa de crescimento do nº de profissionais - **7%**

Taxa de inadimplência de profissionais - **27%**

Número médio de profissionais RTs/QTs por empresa - **1,17**

Taxa de profissionais cujo acervo técnico foi certificado por meio de CAT - **17%**

Número médio de CATs com registro de atestado emitidas por profissional cujo acervo técnico foi certificado

São considerados profissionais de nível médio aqueles com título de técnico em segurança no trabalho tendo em vista a migração dos técnicos agrícolas para Conselho próprio em 2018/2019.

EVOLUÇÃO DE REGISTROS E VISTOS PESSOA FISICA



REGISTRO DE EMPRESA

O Registro de Empresa é concedido às empresas para exercício legal das atividades de engenharia, agronomia e geociências, apresentando o quadro técnico e os responsáveis técnicos. O quadro técnico (QT) da pessoa jurídica é o conjunto de profissionais legalmente habilitados e registrados ou com visto no Crea que possuem vínculo com a empresa para o desempenho das atividades técnicas objeto de fiscalização do Sistema Confea/Crea. No QT há pelo menos um responsável técnico (RT), que é o profissional que assume a responsabilidade pela empresa perante o Crea. O RT e demais profissionais que compõem o QT assumem a responsabilidade pelos aspectos técnicos das atividades da pessoa jurídica mediante o registro de ARTs para cada obra ou serviço.

A pessoa jurídica pode requer autorização para executar atividades em Estado diferente ao que possui o registro inicial no CREA. Essa autorização é chamada de “Visto” e tem validade de até 180 dias e, após o término, somente poderá obter novo visto 1 (um) ano após a concessão do anterior.



REGISTRO DE EMPRESAS

4.936 - Empresas com registro ativo em 2023

621 - Novas empresas registradas em 2024

5.314 - Empresas com registro ativo em 2024

27 - Empresas com visto ativo

2.891 - Empresas com registro ativo inadimplentes

6.274 - Profissionais vinculados ao quadro técnico

INDICES DAS EMPRESAS

Taxa de crescimento do nº de empresas – **8%**

Taxa de inadimplência de empresas – **54%**

Taxa de crescimento do nº de anuidades não pagas – **xx%**

Número médio de profissionais responsáveis técnicos por empresa – **1,17**

ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

4.621 Profissionais Registraram ART em 2024

Para o profissional, o registro da ART formaliza o respectivo acervo técnico de forma a comprovar sua capacidade técnico- profissional para o mercado de trabalho. Para a sociedade, a ART serve como um instrumento de defesa, pois formaliza o compromisso do profissional e identifica a responsabilidade técnica no caso de ocorrência de danos oriundos do exercício profissional.

- Taxa de profissionais que registram ART – **25%**
- Número médio de ARTs registradas por profissional que registrou ART – **7,72**

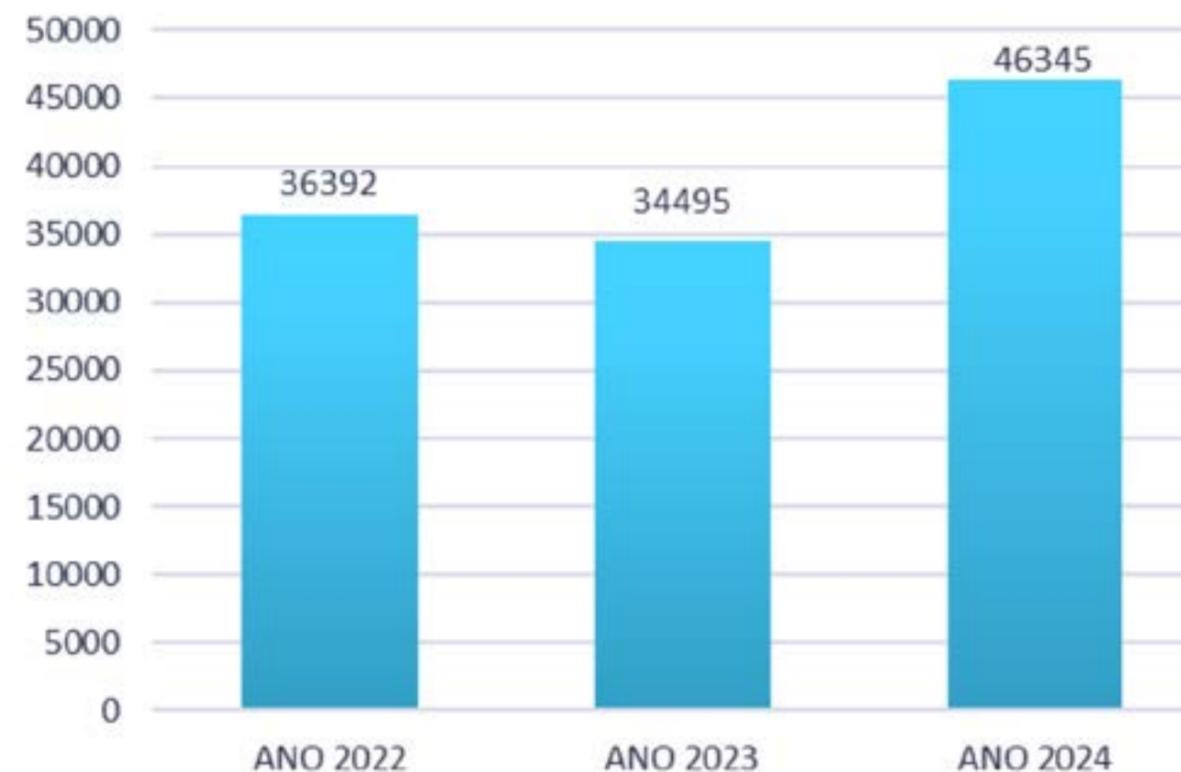


Menos de 24 horas!
É o tempo médio de liberação de ART

A Anotação de Responsabilidade Técnica – ART é o documento que define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução de obras ou prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea/Mútua. Através desse documento, o profissional registra as atividades técnicas que exercerá, conforme contratos (escritos ou verbais) para o qual o mesmo foi contratado.

No ano de 2024, foram registradas 46.345 ARTs, o que representa um aumento de aproximadamente 34% em comparação ao ano anterior.

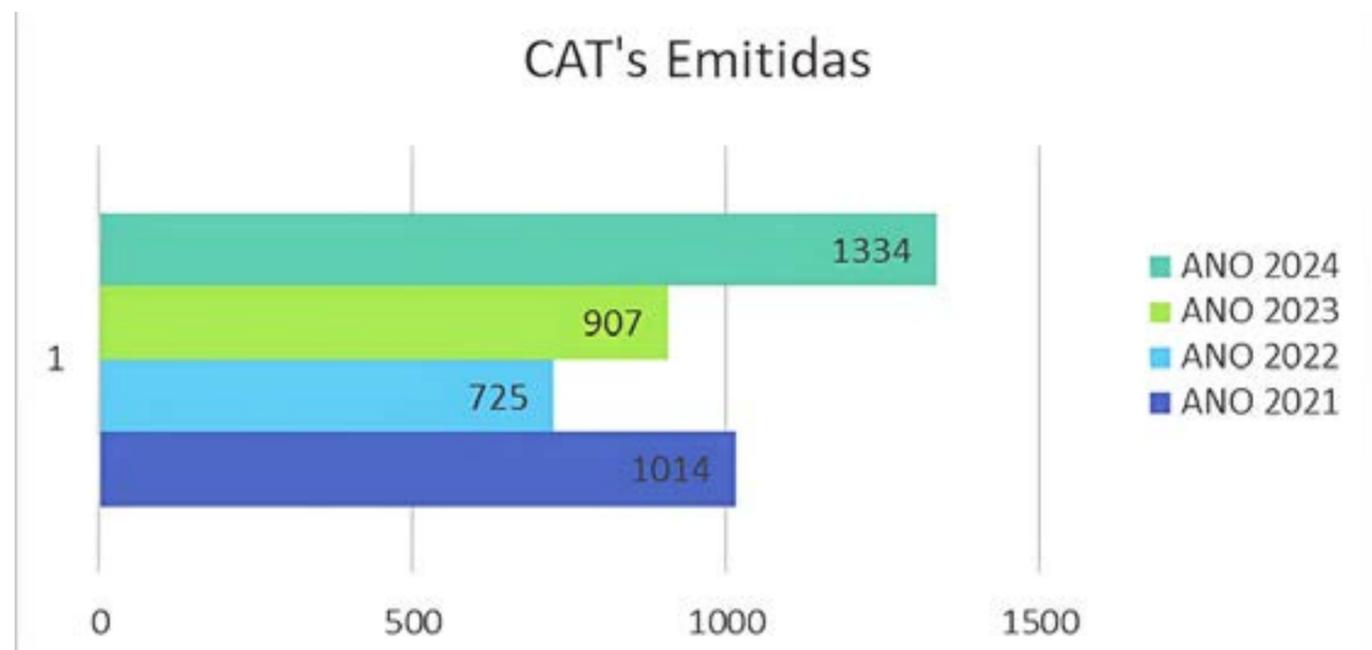
ART's Registradas



- ART's Registradas em 2024 – **46.345**
- ART's Registradas na forma inicial – **35.719**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

A Certidão de Acervo Técnico – CAT é o documento que certifica, para efeito legal, as atividades registradas pelo profissional em seu Acervo Técnico, comprovando sua experiência ao longo do exercício das suas atividades, compatível com sua competência. Também é documento imprescindível para participação em licitações e concursos públicos nas áreas da Engenharia, Agronomia e demais Geociências, em seus diversos níveis de atividade. No ano de 2024 tivemos um aumento de 47% na emissão CAT's em comparação a 2023.

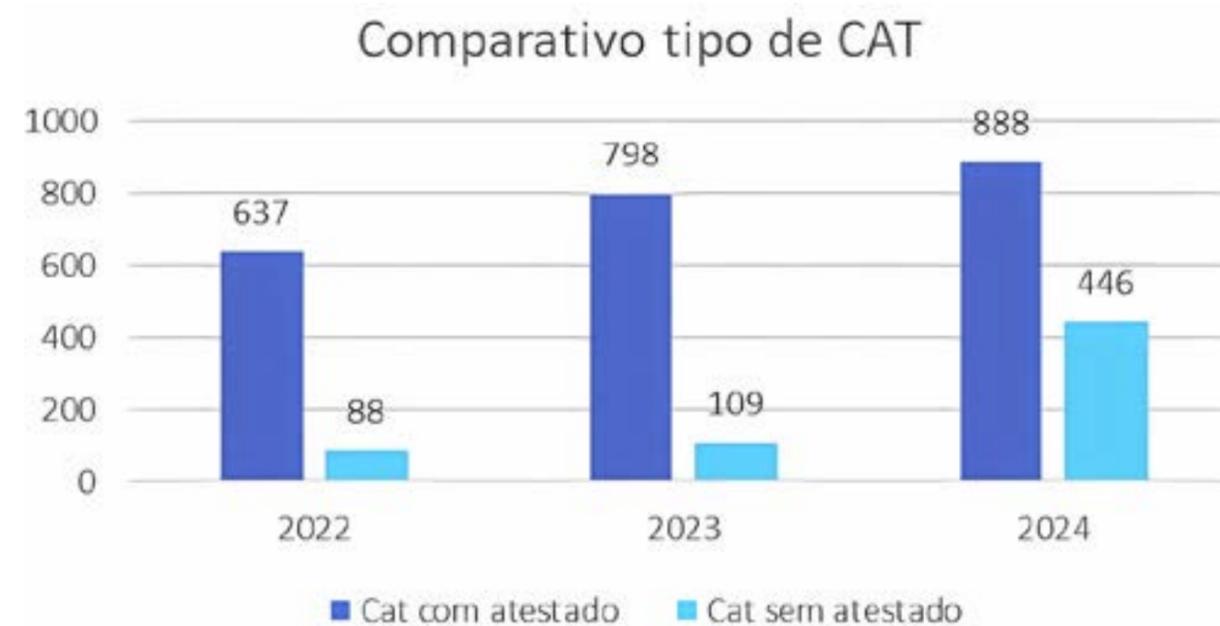


772 Profissionais com registro ou visto ativo no Crea cujo acervo técnico foi certificado por meio de CATs em 2024.

Taxa de profissionais cujo acervo técnico foi certificado por meio de CAT – **17%**

ACERVO TÉCNICO

É o conjunto das atividades técnicas desenvolvidas ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições e registradas no Crea por meio de ARTs – Anotações de Responsabilidade Técnica.



888 Certidões de Acervo Técnico com atestado em 2024 – Aumento de aproximadamente 11% em comparação a 2023.

Número médio de CATs com registro de atestado emitidas por profissional cujo acervo técnico foi certificado – **1,15**

JULGAMENTOS

PROCESSOS ANALISADOS PELAS CÂMARAS ESPECIALIZADAS E PELO PLENÁRIO

As Câmaras Especializadas são responsáveis por apreciar e decidir os assuntos relacionados à fiscalização do exercício profissional, e sugerir medidas para o aperfeiçoamento das atividades do Conselho Regional, constituindo a primeira instância de julgamento no âmbito de sua jurisdição. Em 2023, foram julgados 935 processos de infração a legislação pelas câmaras especializadas. O tempo médio de tramitação dos processos de infração na 1ª instância foi de 2.660 dias.

- **No ano de 2024, houve apenas o julgamento de 1 processo pelas câmaras especializadas de infração ao art. 75 da Lei 5.194/1966, que abrangem má conduta pública, escândalo ou condenação definitiva por crime infamante praticado pro profissional. Não houve nenhum processo julgado pelo Art. 75 da Lei 5.194/66 nos anos de 2021, 2022 e 2023.**

NÚMEROS DAS CÂMARAS

- Média do tempo de tramitação dos processos de infração até o julgamento na 1ª instância – **2.660 dias**

- Processos pendentes de julgamento pelas câmaras em 31/12/2023 (passivos de anos anteriores) – **121**

- Processos recebidos pelas câmaras em 2024 – **971**

- Processos julgados pelas câmaras em 2024 – **935**

- Decisões das câmaras transitadas em julgado que não cabem mais recurso – **935**

- Decisões com aplicação de penalidade – **447**
- Decisões com aplicação de multa a profissionais – **54**
- Decisões com aplicação de multa a empresas – **96**
- Decisões com aplicação de multa a leigos – **297**

Nenhuma aplicação de suspensão do registro de profissionais em decorrência de nova reincidência.

- Decisões das câmaras transitadas em julgado cujo resultado foi seu arquivamento – **488**

- Decisões de arquivamento por erro de capitulação – **3**
- Decisões de arquivamento por descrição insuficiente dos fatos no auto de infração – **4**
- Decisões de arquivamento por excesso de exação – **0**
- Decisões de arquivamento por falta de motivo ou motivação – **14**
- Decisões de arquivamento por prescrição – **388**
- Decisões de arquivamento por demais razões – **79**

PROCESSOS DE INFRAÇÃO POR CONDOTA INCOMPATÍVEL COM A PROFISSÃO – RES. 1004/2023

Média do tempo de tramitação dos processos de infração por conduta incompatível com a profissão – 1.069 dias

Processos de denúncia de exercícios anteriores pendentes de julgamento na 1ª instância – 1

Processos de denúncia julgados na 1ª instância – 1

Processos Transitados em julgado - 0

PROCESSOS DE DENÚNCIA ÉTICA NAS CÂMARAS - RES. 1004/2023

- Média do tempo de tramitação dos processos éticos até o julgamento na 1ª instância – **891 dias**

- Processos de denúncia ética pendentes de julgamento em 31/12/2023 (passivo) - **31**

- Processos de denúncia ética julgados em 2024 – **21**

- Decisões transitadas em julgado – **4**

- Decisões transitadas em julgado com êxito na autuação – **2**

- Decisões transitadas em julgado com aplicação de advertência reservada a profissionais – **2**

• **Nenhuma aplicação de censura pública em 2024.**

- Decisões transitadas em julgado sem êxito na autuação – **2**

- Decisões transitadas em julgado cujo resultado foi pelo arquivamento por falta de motivo ou motivação – **2**

- Decisões transitadas em julgado cujo resultado foi pelo arquivamento por prescrição – **0**

- Decisões transitadas em julgado cujo resultado foi pelo arquivamento por outros motivos – **0**

21 PROCESSOS ÉTICOS JULGADOS EM 2024

**Taxa de eficiência do julgamento de processos
de denúncias éticas na 1ª instância 49%**



CONHEÇA O NOVO CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL DA ENGENHARIA, AGRONOMIA E GEOCIÊNCIA

NÚMEROS DO PLENÁRIO

O Plenário do Crea/SE, por ser a segunda instância de julgamento no Conselho, apresenta uma quantidade bem inferior de processos. Em 2024, o Plenário contou com 36 conselheiros e recebeu 51 processos de infração, tendo julgado 93% dos processos existentes. Neste ano de gestão, foram realizadas 12 sessões plenárias ordinárias, sendo 2 delas de forma itinerante nos municípios de Monte Alegre/SE em junho de 2024 e em Estância/SE em novembro de 2024. Foi realizada apenas 1 sessão plenária extraordinária.

- Média do tempo de tramitação dos processos de infração até o julgamento na 2ª instância – **1.836 dias**.

- Processos recebidos no Plenário em 2024 – **51**
- Processos julgados no Plenário em 2024 – **51**
- Processos pendentes de julgamento pelo Plenário em 31/12/2023 (passivo) – **4**

-Taxa de eficiência do julgamento na 2ª instância – 93% -

Não houve no Plenário nenhuma decisão cujo resultado tenha sido pelo cancelamento do registro profissional por má conduta, escândalo ou condenação definitiva por crime infamante (Art. 75 da Lei 5.194/66)

- Decisões transitadas em julgado no Plenário que não cabem mais recurso – **44**

- Decisões com êxito na execução da autuação – **39**
- Decisões com aplicação de multa a profissionais – **5**
- Decisões com aplicação de multa a empresas – **17**
- Decisões com aplicação de multa leigos – **17**

Nenhuma aplicação de suspensão do registro de profissionais em decorrência de nova reincidência.

- Decisões transitadas em julgado no Plenário cujo resultado foi seu arquivamento – **5**

- Decisões pelo arquivamento por erro de capitulação – **0**
- Decisões pelo arquivamento por descrição insuficiente dos fatos no auto de infração – **0**
- Decisões de arquivamento por exaustão - **0**
- Decisões de arquivamento por falta de motivo ou motivação - **0**
- Decisões de arquivamento por prescrição - **0**
- Decisões de arquivamento por demais motivos - **5**

PROCESSOS ÉTICOS NO PLENÁRIO

Média do tempo de tramitação dos processos de infração ética até o julgamento – **1.417 dias**

Processo de infração ao Código de Ética pendentes de julgamento até 31/12/2023 - **2**

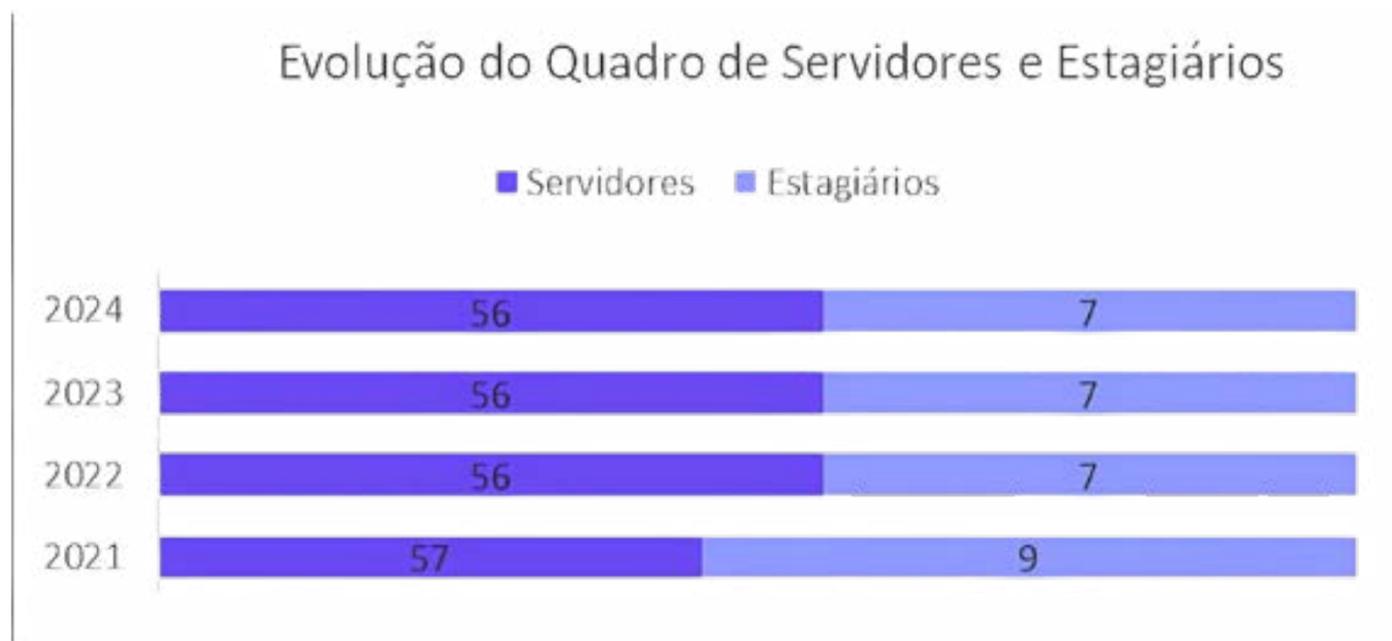
Processo de infração ao Código de Ética recebidos no Plenário em 2024 – **2**

Processo de infração ao Código de Ética julgados no Plenário em 2022 – **2**

Decisões transitadas em julgado - **0**

Taxa de eficiência de julgamento de denúncias éticas no Plenário – 50%

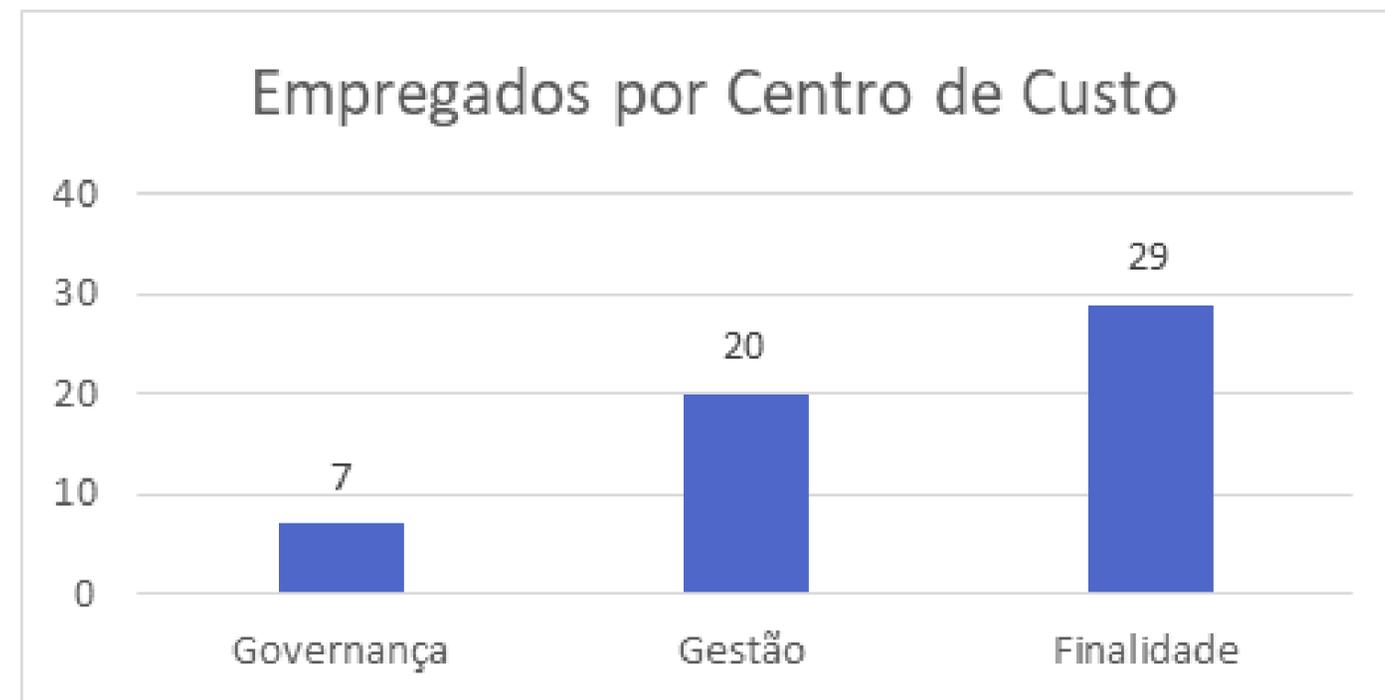
GESTÃO DE PESSOAS



56 servidores sendo 54 empregados e 2 aprendizes

Distribuição da força de trabalho

Aproximadamente 50% dos servidores são alocados em áreas finalísticas do Conselho (Centro de Custo Finalidade). Do total de empregados, 20% são fiscais considerando um total de 56 servidores, incluindo 2 menores aprendizes em 2024.



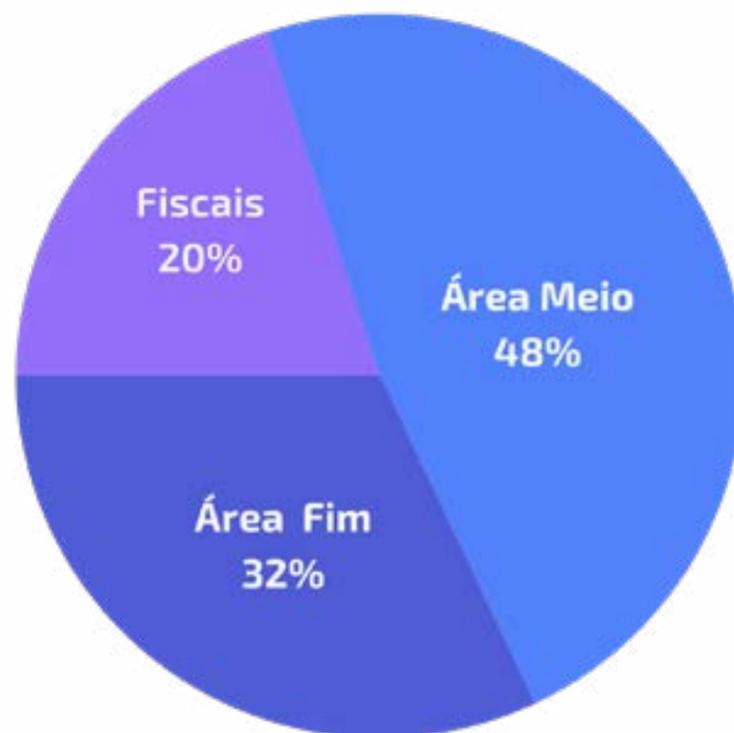
56 SERVIDORES sendo 11 Fiscais

GOVERNANÇA: Direção e Liderança, Estratégia e Controle

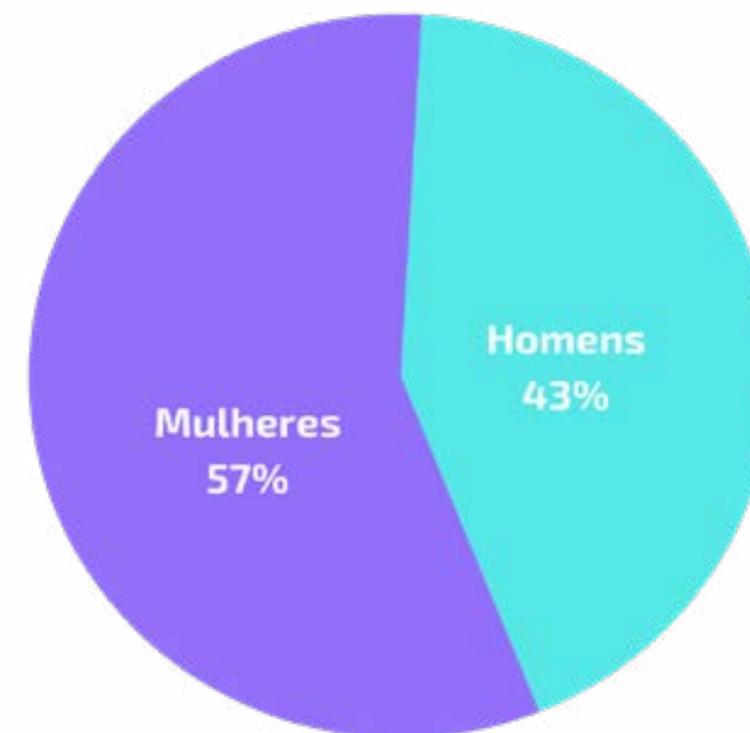
GESTÃO: Articulação Institucional, Representações e Parcerias Comunicação e Eventos, Suporte Técnico-Administrativo, Infraestrutura Manutenção, Infraestrutura Investimento

FINALIDADE: Fiscalização, Registro, Julgamento e Normatização

ÁREAS AFINS



RELAÇÃO DE GÊNERO



MULHERES EM CARGO DE GERÊNCIA E ASSESSORIA DIRETA DO PRESIDENTE - (Meta ODS 5.5)

Dos cargos de Gerência, Coordenação e Assessoria Direta do Presidente, 75% são ocupados por mulheres

EVOLUÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL NOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS	2022	2023	2024
REMUNERAÇÃO PESSOAL	5.367.569,84	4.936.308,15	6.757.325,84
Indenizações trabalhistas			1.378.660,44
ENCARGOS	1.286.015,70	1.315.486,57	1.753.268,25
BENEFÍCIOS A PESSOAL	517.633,52	604.012,00	705.014,66
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	58.133,70	94.805,53	94.756,88
TOTAL	7.229.352,76	6.950.612,25	9.310.365,63

VALOR GASTO COM A FUNÇÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

- Salários, Benefícios e Encargos de Fiscais – **R\$ 1.093.868,45**
- Valor gasto com Salários, Benefícios e Encargos a servidores lotados na fiscalização, incluindo agentes fiscais– **R\$ 1.810 240,90**
- Verbas indenizatórias pagas a empregados lotados na área de fiscalização, incluindo agentes fiscais – **R\$ 290.665,12**
- Valor gasto com capacitação de empregados do Crea lotados na área de fiscalização no exercício de referência, incluindo-se agentes fiscais – **R\$ 24.856,90**
- Telefonia móvel dos fiscais– **R\$ 1.760,36**
- Seguro, calibração e manutenção de equipamentos utilizados na fiscalização – **R\$ 822,20**
- Manutenção e seguro da frota da fiscalização– **R\$ 53.604,87**
- Combustível da frota – **R\$ 110.165,81**

NÃO HÁ DESPESA COM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, POIS O CREA/SE DISPOE DE FROTA PRÓPRIA

Os custos com pessoal em 2024 envolvendo remuneração, encargos e benefícios sofreram um aumento de 34% em relação ao ano de 2023. Isso se deu em virtude da realização do PDV – Programa de Demissão Voluntária, através das Portarias nº 145/2025 e 146/2025.

PDV – R\$ 1.3313.676,68 - 3 servidores aderiram ao PDV do CREA/SE em 2024.

CAPACITAÇÃO NA PRÁTICA

Em 2024, o Crea/SE teve a iniciativa de promover treinamentos através de intercâmbios para as equipes que atuam na Coordenadoria de Fiscalização. Através do Convênio nº 23/2024 celebrado entre o Crea/SE e o CONFEA, nossas equipes puderam conhecer as práticas fiscalizatórias dos Creas Maranhão e Pernambuco, onde foi possível obter uma rica troca de conhecimento entre os Regionais. Nas visitas, as equipes discutiram uso de tecnologias e aplicativos utilizados na atividade de fiscalização, realizaram demonstrações de fiscalizações in loco e trataram das vantagens das celebrações de termos de cooperação técnica entre órgãos. As despesas entre passagens e diárias para equipes nesses 2 intercâmbios totalizaram aproximadamente R\$ 25.000,00.

GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em 2024, o Crea/SE celebrou 53 contratos administrativos, frutos de processos licitatórios, em suas principais modalidades pregão e por contratação direta, através da dispensa de licitação.

Contratações diretas

Em 1º de abril de 2021 foi publicada a nova lei de licitações e contratos administrativos, a Lei nº 14.133/2021.

No seu art. 75, incisos I e II, estão previstas na nova lei as hipóteses de dispensa de licitação pelo valor da contratação. Entre 1º de abril de 2021 e 31 de março de 2023 esta lei esteve vigente concomitantemente com a Lei nº 8.666/1993.

Os principais contratos de manutenção das atividades do Conselho tiveram os seguintes valores de despesa em 2024:



De acordo com o Decreto nº 11.871 de 29 de dezembro de 2023, permitiu-se praticar por dispensa de licitação, para o ano de 2024, no valor de até R\$ 119.812,02 para obras e serviços de engenharia. De até R\$ 9.584,97 para serviços de manutenção de veículos automotores e de até R\$ 59.906,02 para compras e outros serviços. Tais valores da Lei nº 14.133/2021 são atualizados anualmente, a cada dia 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo.



Implantação da Energia Fotovoltaica em abril de 2022 – META 7 da ODS

CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES

Dos 53 novos contratos celebrados pelo CREA/SE em 2024 os mais relevantes foram os seguintes:

Contratação de Sistemas para Portal da Transparência, Compras e Contratos, Licitações, Passagens e Diárias.

Processo: 1775259/2024

Contrato nº: 32/2024

Valor: R\$ 106.622,40

Justificativa: Necessidade de melhorar a gestão administrativa e o atendimento a Lei de Acesso de Informação.

Objetivo: Promover um efetivo acompanhamento da gestão, incluindo a prestação de contas, conforme determinam a IN nº 84/2020 e Decisão Normativa nº 198/2022 TCU e cumprimento da LAI com a disponibilização de dados abertos.

Aquisição de 03 veículos

Processo: 1774431/2024

Contrato nº: 40/2024

Valor: R\$ 288.810,00

Convênio nº 23/2024 – Prodafisc 2024.

Justificativa: Necessidade de renovação de 3 veículos

Objetivo: Aprimorar as ações de fiscalização

Contratação de empresa prestadora de serviços de elaboração da folha de pagamento mensal e do 13º salário, com lançamento de admissão, exoneração, férias, rescisões, elaboração dos encargos sociais sobre a folha e manutenção das demais rotinas do setor pessoal, envio das declarações – E-SOCIAL, DIRF, SEFIP, RAIS, EFDREINF e DCTFweb

Processo: 1774343/2024

Contrato: 31/2024

Valor: R\$ 29.899,92

Justificativa: Necessidade de atender às demandas contínuas do CREA/SE, oferecendo soluções cruciais para manter o fluxo eficiente dos trabalhos.

Objetivo: Minimizar os riscos do CREA/SE com as atividades que envolvem obrigações trabalhistas.

Contratação de prestação de serviços técnicos de assessoria, consultoria e treinamento na área de licitações.

Processo administrativo nº0011/2024

Inexigibilidade de Licitação nº. 06/2024

Contrato: 52/2024

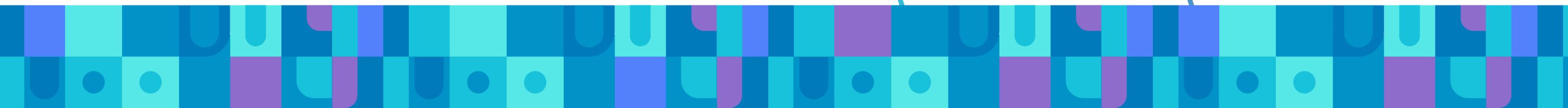
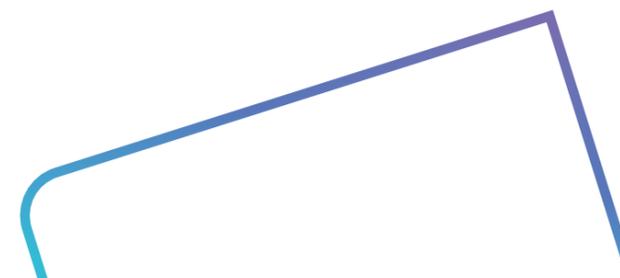
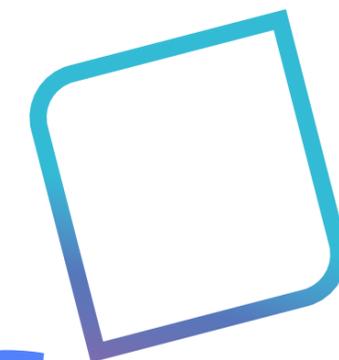
Valor: R\$ 48.000,00

Justificativa: Necessidade de apoio a CPL nas atividades relacionadas as licitações e contratos.

Objetivo: Apoio técnico de atividades de licitações e contratos a fim de promover mais eficiência e celeridade nos processos licitatórios.

CAPÍTULO 4

Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis



DECLARAÇÃO DO CONTADOR

Em cumprimento às exigências legais, declaro que os demonstrativos contábeis do exercício de 2024, através dos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, Variações Patrimoniais e Fluxo de Caixa, regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público-NBC TSP 11, espelham com exatidão a situação orçamentária, financeira e patrimonial do CREA-SE.

Todas as transações e provisões efetuadas no período foram devidamente registradas no sistema contábil de acordo com a legislação vigente.

Os contratos relativos ao período findo em 31 de dezembro de 2024 estão adequadamente documentados e demonstrados através dos registros contábeis e dos valores refletidos nas demonstrações findas nesse exercício, demonstrando, também, as inscrições em restos a pagar processados e não processados.

Declaro, também, não ter conhecimento de fraudes ou suspeita de fraudes que afetem ou possam vir a afetar as demonstrações contábeis e financeiras desta Autarquia, violação de leis, normas e regulamentos, ou mesmo darem origem ao registro de provisões para contingências passivas. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Contador Ricardo Correa dos Santos

Matrícula 001069

CRC/SE - 008559/O-8

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NÓTAS EXPLICATIVAS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em obediência aos preceitos da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964 que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal e às Normas de Contabilidade constantes no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª edição – MCASP, aprovado pelas Portarias n.º 6, 7 e 877 de 18 de dezembro de 2018 da Secretaria do Tesouro Nacional.

A prática contábil adotada é pelo regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, independentemente de recebimento ou pagamento.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O CREA/SE elabora seu orçamento anualmente baseado nas Resoluções do Confea e nas normas contábeis vigentes. Após a sua elaboração, a proposta orçamentária é submetida a COTC - Comissão de Orçamento e Tomada de Contas que aprecia, podendo sugerir adequações, e delibera ao Plenário que também aprecia, aprova e encaminha ao Confea para apreciação e homologação.

A proposta orçamentária do CREA/SE 2024 foi apreciada pela COTC e através da Deliberação nº COTC/SE nº 19/2023, que deferiu a referida proposta e a submeteu ao Plenário. A Decisão Plenária PLEN/SE nº 145/2023 aprova em Plenário, a Proposta Orçamentária 2024 no valor de R\$ 13.128.556,43, um acréscimo de 11,88% em relação ao ano anterior.

Em seguida, a proposta é submetida ao Plenário do Confea, que homologa a proposta através da Decisão Plenária nº PL 2125/2023.

Assim como em 2023, também em 2024 o CREA/SE realizou Reformulações Orçamentárias .

1º Reformulação - Deliberação: COTC 11/2024 e Decisão Plenária PLEN/SE 62/2024 . Decisão Plenária CONFEA 1948/2024. O orçamento do CREA/SE após a reformulação passa a ser de R\$ 13.533.945,87, um incremento de 3,09 % do orçamento aprovado.

2º Reformulação - Decisão Plenária PLEN/SE 90/2024 . Decisão Plenária CONFEA 1948/2024. Novo valor de R\$ 18.568.437,74, sendo 41,44% do orçamento inicial. A 2ª reformulação se deu em virtude do superávit financeiro auferido no exercício de 2023 e do recebimento de convênios celebrados com o Confea e a Mutua.

3º Reformulação - Deliberação: COTC 26/2024 e Decisão Plenária PLEN/SE 98/2024 . Decisão Plenária CONFEA 2073/2024. O orçamento final do CREA/SE após a reformulação passa a ser de R\$ 19.103.414,74, um incremento de 2,88% do orçamento aprovado.

O CREA/SE, assim como os demais regionais, possui receita própria, ou seja, possui autonomia administrativa e financeira. Estas receitas são particionadas na origem, onde 15% das receitas das anuidades, ARTs, multas e taxas de serviços são enviadas ao Confea, ficando com o Regional apenas 85% destas. As receitas de ART possuem um particionamento adicional de 20% a Mútua, que é a Caixa de Assistência dos Profissionais do Sistema Confea/Crea, criada pela Lei nº 6.496/1977, o que dá um percentual de apenas 68% de ART para o Regional. Estas são as principais fontes de receitas correntes do CREA. As receitas de capital são oriundas de transferências de repasses de convênios que o CREA/SE pode celebrar com o Confea e com a Mútua.

RECEITAS

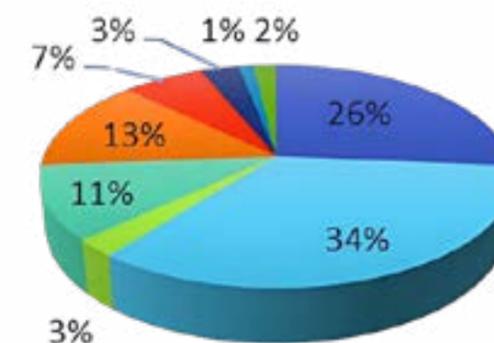
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA EM 2024

A receita do exercício de 2024 foi estimada inicialmente em R\$ 13.128.556,43. O valor total das receitas realizadas foi de R\$ 15.511.276,42, o que representa um acréscimo de aproximadamente 18% da expectativa inicial de recebimentos. Os percentuais recebidos por fonte de receita estão apresentados ao lado.

A receita do CREA/SE é composta por receitas de contribuições, receitas tributárias, receitas de serviços, financeiras, transferências correntes, outras receitas correntes e receitas de capital, que na prática se apresentam da seguinte forma:

- ✓ **Receitas de Contribuições – Anuidades de pessoa física e jurídica**
- ✓ **Receitas Tributárias – ARTs**
- ✓ **Receitas de Serviços – Taxas de inscrições e carteiras, certidões e vistos**
- ✓ **Receitas Financeiras – Juros, multas, atualizações monetárias e aplicações financeiras**
- ✓ **Transferências Correntes – Convênios e demais transferências correntes**
- ✓ **Outras Receitas Correntes – Dívida ativa e multas de infrações**
- ✓ **Receitas de Capital – Convênios e demais transferências de capital**

Receitas Realizadas 2024



- ART
- RECEITA DE SERVIÇOS
- TRANSFERENCIAS CORRENTES
- RECEITA DE CAPITAL
- TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
- ANUIDADES
- FINANÇEIRAS
- OUTRAS RECEITAS CORRENTES
- ALIENACAO DE BENS

VOCÊ SABIA? - É o Conselho Federal quem define os valores de taxas e serviços cobrados!

Decisão Plenária CONFEA PL nº 1240/2023 - Atualiza os valores de serviços, multas e anuidades a serem cobrados pelo Sistema Confea/Crea no exercício 2024

Ao observar os percentuais de realização de receita, observamos um resultado positivo. As receitas correntes tiveram uma arrecadação 5% superior ao que foi previsto atualizado pela reformulação orçamentária. Observamos as receitas de ART's com 23% além do previsto e as anuidades com uma receita também acima do previsto. As receitas financeiras tiveram resultado excelente de 58% além do previsto em virtude das boas captações de recursos de convênios do Regional. Destaque para a receita de alienação dos bens, fruto do leilão dos bens inservíveis do Regional no ano de 2024.

PREVISÃO E ARRECADAÇÃO POR NATUREZA DA RECEITA 2024				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	% REALIZADO*
RECEITA CORRENTE	R\$11.664.556,43	R\$14.368.832,98	R\$15.016.676,42	105%
ART	R\$3.436.196,40	R\$3.436.196,40	R\$4.220.430,76	123%
ANUIDADES	R\$5.346.846,63	R\$5.346.846,63	R\$5.474.917,54	102%
RECEITA DE SERVICOS	R\$532.217,00	R\$532.217,00	R\$391.622,21	74%
FINANCEIRAS	R\$948.085,10	R\$948.085,10	R\$1.718.735,27	181%
TRANSFERENCIAS CORRENTES	R\$630.000,00	R\$2.799.299,55	R\$2.147.527,55	77%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$771.211,30	R\$1.306.188,30	R\$1.063.443,09	81%
RECEITA DE CAPITAL	R\$1.464.000,00	R\$4.734.581,76	R\$494.600,00	10%
ALIENACAO DE BENS	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$200.600,00	10030%
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$900.000,00	R\$2.170.581,76	R\$294.000,00	14%
SUB-TOTAL DAS RECEITAS	R\$13.128.556,43	R\$19.103.414,74	R\$15.511.276,42	81%
TOTAL	R\$13.128.556,43	R\$19.103.414,74	R\$15.511.276,42	81%

De acordo com as Leis nº 5.194/66 e nº 6.496/77 parte das receitas arrecadadas pelo Regional deve ser repassada ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia e para a Mútua - Caixa de Assistência dos Profissionais do Sistema Confea/Crea. De acordo com a Resolução nº 1.026/2009 do Confea, as cotas partes são particionadas pela rede bancária já na liquidação dos títulos, o que significa dizer que estes valores apresentados são os valores líquidos devidos ao CREA/SE.

EVOLUÇÃO DA VARIAÇÃO DA RECEITA

FONTES DE RECEITA	2022	2023	2024	Variação 2023-2024 %
RECEITA CORRENTE	11.891.727,85	12.832.743,16	15.016.676,42	17,02%
ART	3.252.598,14	3.449.642,92	4.220.430,76	22,04%
ANUIDADE PF	2.593.524,96	2.653.658,30	2.793.643,23	5,08%
ANUIDADE PJ	2.466.724,13	2.440.868,39	2.681.274,31	9,85%
RECEITAS DE SERVIÇOS	314.950,55	340.508,77	391.622,21	15,01%
RECEITAS FINANCEIRAS	873.775,81	1.035.617,23	1.718.735,27	65,96%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.012.123,38	2.351.207,42	2.147.527,55	-8,66%
DÍVIDA ATIVA	103.097,49	442.114,44	480.972,59	8,79%
MULTAS DE INFRAÇÕES	253.589,63	94.937,54	x	x
RECEITA DE CAPITAL	970.691,02	x	494.600,00	x
TOTAL DA RECEITA	12.862.418,87	12.832.743,16	15.511.276,42	20,87%

DESTAQUES DA RECEITA:

ART - A ART que é um dos grandes termômetros mercadológicos, indicando o crescimento ou retração do mercado nas áreas de engenharia, agronomia e geociências. Surpreendeu ao demonstrar um crescimento sequencial nos anos no ano 2022, 2023 e a continuidade de crescimento em 2024, no percentual de 17,02%.

RECEITAS FINANCEIRAS – As receitas financeiras que envolvem juros, multas, atualizações monetárias e aplicações financeiras, estas últimas com excelentes resultados de rendimentos de fundos feitos pelo Regional.

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - É uma conta de recebimento de repasses de convênios firmados e parcerias, que apesar de uma leve redução em 2024 em comparação a 2023, mais uma vez apresenta bons resultados fruto da captação de recursos de convênio Confea e Mutua e, especialmente, do Programa Fortalece.

DÍVIDA ATIVA - A receita de dívida ativa vem se mostrando numa crescente bastante expressiva nesses últimos 3 anos. Tais números são reflexos do intenso trabalho da equipe interna que vem cobrando os débitos administrativamente e realizando as inscrições em dívida ativa. Tal ação mostrou-se extremamente assertiva, com uma efetividade crescente.

DESPESAS

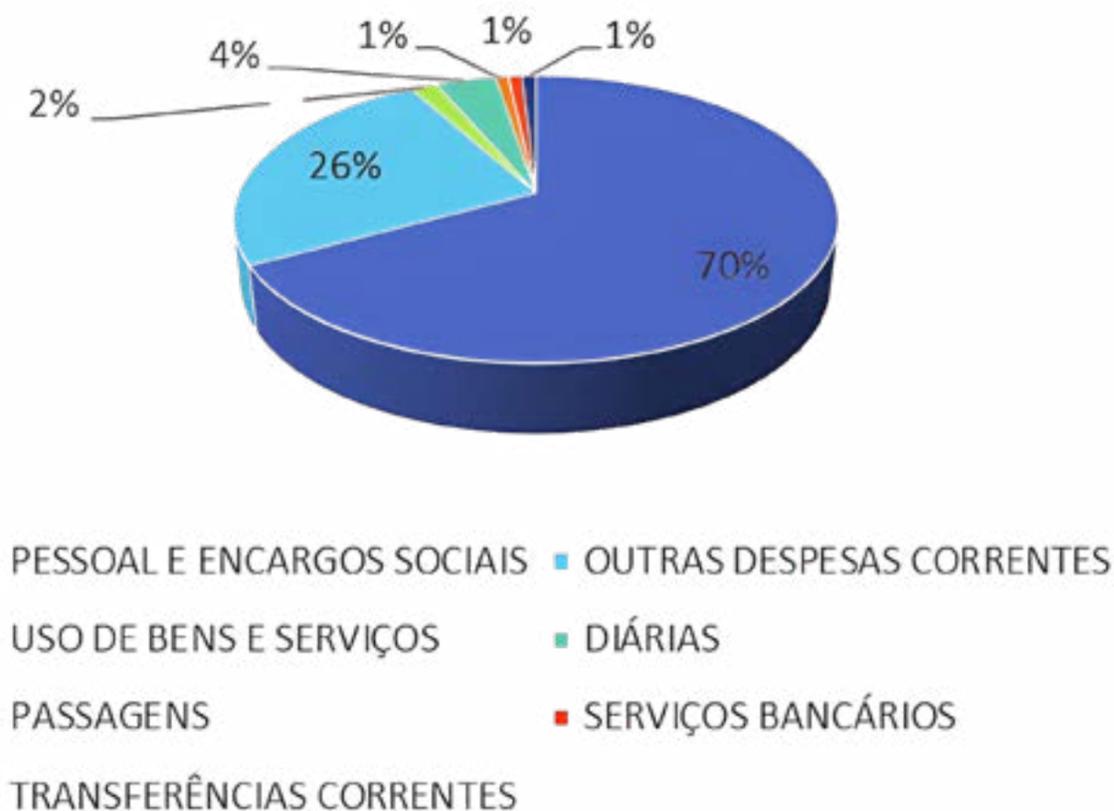
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA EM 2024

O orçamento destinado para atender o custeio das atividades e os investimentos em 2024 foi de R\$ 13.128.556,43, passou por reformulação atingindo R\$ 19.103.414,74 sendo efetivamente realizados R\$ 12.116.172,73. O gráfico ao lado demonstra, em percentual, a participação dos elementos de despesas no total das despesas do Conselho.

A despesa do Crea/SE é formada pelos grupos de despesa:

- ✓ **Pessoal e Encargos Sociais – Remuneração pessoal e encargos**
- ✓ **Outras Despesas Correntes – Benefícios a pessoal, diárias, passagens, jetons e serviços de terceiros pessoa jurídica**
- ✓ **Tributárias e Contributivas – Impostos e taxas**
- ✓ **Demais Despesas Correntes – Sentenças judiciais, restituições, multas e juros e suprimimento de fundos**
- ✓ **Serviços Bancários – Tarifas bancárias**
- ✓ **Transferências Correntes – Transferências de cota parte Prodesu (1% da receita)**
- ✓ **Despesas de Capital – Investimentos (obras, reformas, aquisições de móveis, equipamentos e veículos)**

Despesas Realizadas 2024



18% de toda despesa corrente é gasta com a Fiscalização
 (Salários, encargos, benefícios, diárias, manutenções, seguros e combustíveis dos veículos da fiscalização)

PREVISÃO E DESPESAS POR NATUREZA DA DESPESA 2024					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS PAGAS	% DE REALIZAÇÃO*	% DO TOTAL DAS DESPESAS
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	12.226.556,43	17.511.924,26	12.082.835,03	69%	100%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.829.146,56	11.217.888,64	8.510.594,09	76%	70%
REMUNERAÇÃO PESSOAL	5.396.197,56	8.986.031,93	6.757.325,84	75%	56%
ENCARGOS PATRONAIS	1.432.949,00	2.231.856,71	1.753.268,25	79%	14%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.669.261,30	5.440.799,38	3.154.493,69	58%	26%
BENEFÍCIOS A PESSOAL	727.911,30	868.654,07	705.014,60	81%	6%
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	98.150,00	134.942,88	94.756,88	70%	1%
USO DE BENS E SERVIÇOS	596.700,00	252.472,19	212.418,01	84%	2%
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS FÍSICAS	133.700,00	69.183,53	60.265,99	87%	0%
DIÁRIAS	424.000,00	874.260,57	489.847,10	56%	4%
PASSAGENS	218.000,00	259.261,12	103.238,47	40%	1%
SERVICIOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	2.451.500,00	2.553.322,44	1.409.996,49	55%	12%
JETONS	78.000,00	79.207,77	69.197,77	87%	1%
TRIBUTOS	15.000,00	39.914,80	33.879,34	85%	0%
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	218.000,00	237.114,26	160.604,05	68%	1%
SERVIÇOS BANCÁRIOS	140.000,00	158.526,06	112.082,62	71%	1%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	75.148,57	153.256,58	111.181,24	73%	1%
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	902.000,00	1.591.490,48	33.337,70	2%	0%
INVESTIMENTOS	902.000,00	1.591.490,48	33.337,70	2%	0%
OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	0	239.129,12	0	0%	0%
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	902.000,00	1.352.361,36	33.337,70	2%	0%
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	13.128.556,43	19.103.414,74	12.116.172,73	63%	100%
TOTAL	13.128.556,43	19.103.414,74	12.116.172,73	63%	100%

DESTAQUES DA DESPESA:

PESSOAL E ENCARGOS – As despesas de pessoal e encargos tiveram aumento relevante em comparação a 2023 em virtude do reajuste salarial dos servidores.

OUTRAS DESPESAS CORRENTES – O grupo de outras despesas correntes teve redução em comparação a 2023 em virtude de reduções em diversos subgrupos de despesas como materiais de consumo, despesas com veículos, passagens e diárias, etc.

DESPESAS DE CAPITAL / INVESTIMENTOS – A execução dos investimentos em 2024 envolvendo veículos, equipamentos, obras e reformas, frutos dos convênios vigentes ficou prejudicada pelo fato dos desembolsos previstos não terem sido realizados no exercício.

TOTAL DA DESPESA – Aumento de apenas 15% da despesa apresentando um resultando em se tratando de um aumento de 20% da receita

DESPESAS	EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA			
	2022	2023	2024	% Variação 2023-2024
DESPESA CORRENTE	9.611.952,68	10.250.340,28	12.082.835,03	18%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.653.585,54	6.251.794,72	8.510.594,09	36%
USO DE BENS E SERVIÇOS	274.379,71	330.632,65	212.418,01	-36%
DIÁRIAS E PASSAGENS	400.607,22	828.094,91	593.085,57	-28%
JETONS	73.800,00	77.300,00	69.197,77	-10%
SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	71.490,00	69.347,68	60.265,99	-13%
SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	1.172.145,37	1.475.491,64	1.409.996,49	-4%
SERVIÇOS BANCÁRIOS	114.201,25	115.495,31	112.082,62	-3%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	94.164,75	104.912,66	111.181,24	6%
DESPESA DE CAPITAL	301.186,99	299.340,00	33.337,70	-89%
TOTAL DA DESPESA	9.913.139,67	10.549.680,28	12.116.172,73	15%

DADOS DA INADIMPLÊNCIA:

Inadimplência Anuidade Pessoa Física

Número de anuidades de profissionais de quaisquer exercícios não pagas até 31/12/2023 (passivo dos exercícios anteriores) – **2.297**

Número de anuidades de profissionais de quaisquer exercícios não pagas até 31/12/2024 – **3.912**

Inadimplência Anuidade Pessoa Jurídica

Número de anuidades de empresas de quaisquer exercícios não pagas até 31/12/2023 (passivo dos exercícios anteriores) – **2.391**

Número de anuidades de empresas de quaisquer exercícios não pagas até 31/12/2024 – **2.847**

Inadimplência Multas

Número de multas de quaisquer exercícios não pagas até 31/12/2023 (passivo dos exercícios anteriores) – **1.560**

Número de multas de quaisquer exercícios não pagas até 31/12/2024 – **1.591**

GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

O CREA/SE possui apenas 1 imóvel, onde está situada a sede do Regional desde o ano de 2000. Por ser um Regional de pequeno porte, o CREA/SE não dispõe de inspetorias. Entretanto, para facilitar o atendimento de profissionais que ainda necessitam serem atendidos presencialmente, temos o NID – Núcleo de Interiorização e Descentralização na cidade de Aracaju, que funciona na sede da Mútua, em uma região central de Aracaju, onde através de um termo de cessão de uso, sem custo ao CREA/SE, disponibiliza uma sala na Mútua para que o CREA/SE possa fazer atendimentos a profissionais e empresas fora da sede, além do NID na cidade de Monte Alegre/SE, espaço cedido pela Prefeitura Municipal sem custo ao CREA/SE, dando oportunidade de atendimento presencial no alto sertão sergipano.

Principais despesas para manutenção da Sede em 2024:

- ✓ **VIGILÂNCIA – R\$ 266.739,99**
- ✓ **SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA – R\$ 98.663,07**
- ✓ **ENERGIA ELÉTRICA – R\$ 8.522,00**
Implantação da Energia Fotovoltaica em abril de 2022 – META 7 da ODS
- ✓ **ÁGUA E ESGOTO – R\$ 18.694,87**



O CREA/SE NÃO POSSUI CONTRATOS FIXOS DE LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS. FUNCIONAMOS COM SEDE, FROTA E EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS. OS NUCLEOS DE INTERIORIZAÇÃO NÃO GERAM CUSTO DE MANUTENÇÃO, APENAS DE MÃO-DE-OBRA.

PRINCIPAL INVESTIMENTO DE CAPITAL EM 2024



Em 2024, o Crea/SE adquiriu mais 3 veículos novos para renovação de frota da Fiscalização através do Convênio nº 23/2024 – Prodafisc 2024, celebrado entre o CREA/SE e o CONFEA.

Contrato nº: 40/2024

Valor: 3 VEÍCULOS – R\$ 288.810,00

GESTÃO DE CUSTOS

No intuito de buscar um padrão de gestão consolidado que incorpore a orçamentação baseada no planejamento e no acompanhamento sistêmico da receita e da despesa, o CREA-SE iniciou a estruturação da gestão de custos, de acordo com a estrutura programática, os critérios e os procedimentos fixados pela Decisão Plenária nº 1394/2021 do CONFEA. O Conselho utiliza a ferramenta de centro de custos disponibilizada pelo seu sistema financeiro e contábil onde as despesas têm seu valor atribuído à respectiva unidade geradora ou gerenciadora do custo em questão. A Resolução 1138/2023, que regulamenta o planejamento plurianual e a gestão orçamentária do Sistema Confea/Crea trouxe ajustes na alocação de programas.

A estruturação dos programas e subprogramas com a devida alocação dos gastos para o exercício de 2024, após as reformulações orçamentárias e execução das despesas pagas se deu da seguinte forma:

GOVERNANÇA

- **Direção e Liderança**
- **Relacionamento Institucional**
- **Estratégia**
- **Controle**

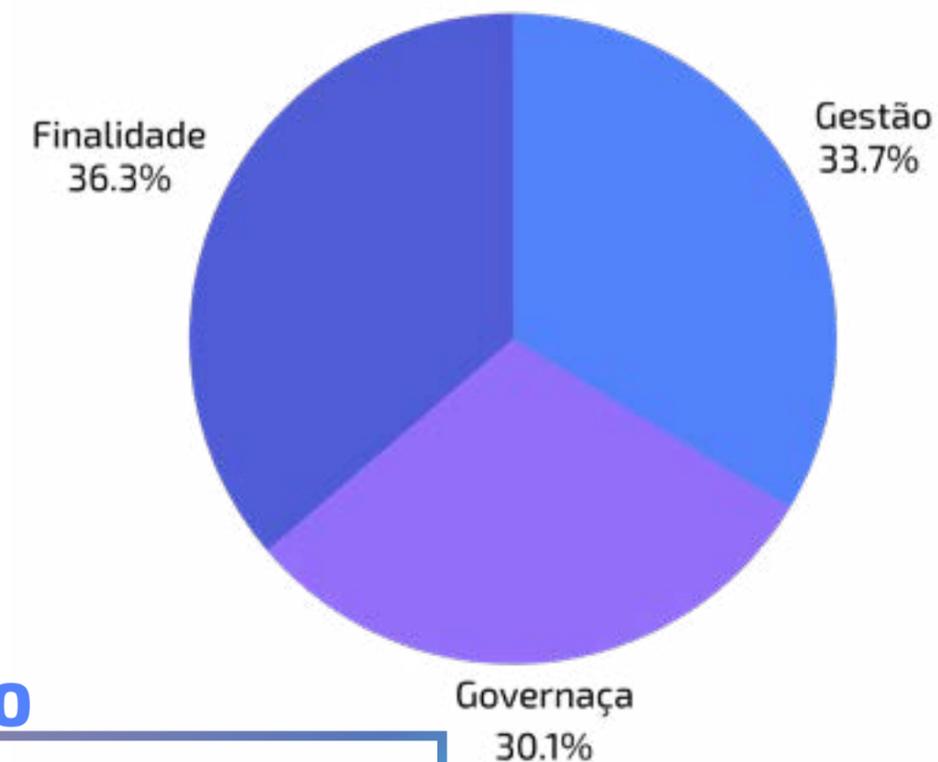
FINALIDADE

- **Fiscalização – 16,7%**
- **Registro, Cadastro, ART e Acervo – 7,3%**
- **Julgamento e Normatização – 12,3%**

GESTÃO

- **Comunicação e Eventos**
- **Suporte Técnico-Administrativo**
- **Tecnologia da Informação**
- **Infraestrutura**

EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO POR CENTRO DE CUSTO
FASE PAGA





CREA-SE

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Sergipe

**Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710 – Centro Adm. Governador Augusto Franco
B. Capucho – Aracaju / SE – CEP: 49081-015 | (79) 3234-3000 / 3234-3002**

www.crea-se.org.br